

Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 José Gonçalves Sapinho
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, de requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados e de algumas respostas recebidas do Governo.

Foi anunciada a apresentação de duas propostas de lei, uma sobre a emissão de um empréstimo interno até ao montante de 4 milhões de contos e outra sobre isenção de sisa.

O Sr. Presidente referiu-se aos incidentes verificados na última sessão que o fôrçaram a mandar evacuar as galerias e prestou homenagem aos homens que na revolta de 3 de Fevereiro de 1927 se bateram pela primeira vez contra a ditadura.

Em declaração política, o Sr. Deputado Raúl Rêgo (PS) assinalou também a passagem do cinquentenário da revolta de 3 de Fevereiro de 1927 e apresentou uma moção de saudação e homenagem aos heróicos revolucionários dessa data. A moção foi aprovada por aclamação.

Também em declaração política, a Sr.^a Deputada Alda Nogueira (PCP) salientou o significado e repercussão, nacional e internacional, do Congresso dos Sindicatos, recentemente realizado. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Servulo Correia (PSD) e Francisco Vidal (PS).

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) falou sobre o problema dos estivadores do porto de Lisboa, acusando o respectivo sindicato e o Governo de serem os responsáveis pela situação em que se encontram os chamados «trabalhadores da rua».

O Sr. Deputado Eduardo Vieira (PSD) prestou homenagem a Teixeira de Pascoal, a propósito do 1.^º centenário do seu nascimento, e ocupou-se de alguns problemas do concelho de Amarante. Respondeu ainda a pedidos de esclarecimento da Sr.^a Deputada Emilia de Melo (PS), a qual também formulou um protesto.

O Sr. Deputado Cabral Fernandes (CDS) dirigiu críticas ao Governo por tomar decisões que afectam os interesses das Regiões Autónomas sem ouvir os respectivos órgãos locais, nomeadamente quanto ao agravamento das taxas aduaneiras restritivas das importações.

O Sr. Presidente informou a Assembleia sobre vários encontros que teve com personalidades políticas estrangeiras e

sobre alguns convites para delegações parlamentares portuguesas visitarem outros países, bem como delegações de parlamentos estrangeiros visitarem Portugal.

Ordem do dia. — Na primeira parte foram autorizados os Srs. Deputados Abreu Lima (CDS) e Domingos Abrantes (PCP) a depor como testemunhas, respectivamente, no Tribunal Judicial de Ponte de Lima e na Comissão de Extinção da PIDE/DGS.

Na segunda parte procedeu-se à discussão na especialidade das propostas de alteração ao Decreto-Lei n.^o 923/76, de 31 de Dezembro, que estabelece os novos vencimentos dos trabalhadores da função pública e cuja sujeição a ratificação fora requerida pelo PCP.

O Sr. Presidente não admitiu, por inconstitucionais, algumas propostas de alteração apresentadas pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, tendo o primeiro interposto recurso da decisão, que a Assembleia rejeitou depois de se terem pronunciado sobre várias questões levantadas pelas propostas ou pelo recurso, além do recorrente, o Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás), o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar) e os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Vital Moreira (PCP) e Carlos Brito (PCP). Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP) e Amândio de Azevedo (PSD).

Sobre uma outra proposta dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira usaram da palavra, além do primeiro, o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública e os Srs. Deputados Amândio de Azevedo (PSD), José Luis Nunes (PS), Acácio Barreiros (UDP) e Vital Moreira (PCP), que requereu a baixa da proposta à Comissão, o que foi aprovado, com declaração de voto do Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP). Discutiu-se qual seria a comissão competente para o efeito (da Administração Interna e Poder Local ou do Trabalho), optando-se pela primeira depois de intervenções dos Srs. Deputados Amândio de Azevedo (PSD), Vital Moreira (PCP), Aires Rodrigues, José Luis Nunes (PS) e Rui Pena (CDS).

Foram, finalmente, discutidas, em conjunto, duas propostas de aditamento apresentadas pelo CDS e PSD. No debate sobre

essas propostas participaram os Srs. Deputados Sérvulo Correia (PSD), Rui Pena (CDS), Carlos Brito (PCP), Lino Lima (PCP), Amaro da Costa (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Aires Rodrigues, José Luís Nunes (PS), Vital Moreira (PCP), o Sr. Ministro da Administração Interna e o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública. Alguns dos oradores responderam também a pedidos de esclarecimento e outros originaram protestos.

A proposta do CDS foi aprovada e a proposta do PSD, à qual o PCP acrescentou um aditamento, foi rejeitada quanto a dois números e aprovada quanto a outro. Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Lino Lima (PCP), José Luís Nunes (PS), Acácio Barreiros (UDP), Carlos Brito (PCP), Sérvulo Correia (PSD) e Amaro da Costa (CDS), que provocou protestos dos Srs. Deputados Sérvulo Correia (PSD) e Carlos Brito (PCP) e respondeu ao segundo.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 21 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Fernando Reis Luís.
Fernando Tavares Loureiro.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Igrejas Caeiro.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João da Silva.
Joaquim José Catelho de Meneses.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
José Luís do Amaral Nunes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José dos Santos Francisco Vidal.
Ludovina Rosado.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel Barroso Proença.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel João Cristina.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Mário Manuel Cal Brandão.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Telmo Ferreira Neto.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amândio Anes de Azevedo.
Amantino Marques Pereira de Lemos.
Américo Natalino Pereira de Viveiros.
Américo de Sequeira.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Coutinho Monteiro de Freitas.
António Egidio Fernandes Loja.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Joaquim Veríssimo.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António José dos Santos Moreira da Silva.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Moreira Barbosa de Melo.
Arcanjo Nunes Luís.
Armando António Corteia.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Eduardo José Vieira.
Fernando Adriano Pinto.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco Barbosa da Costa.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João António Martelo de Oliveira.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
João Lúcio Cacela Leitão.
João Manuel Ferreira.
Jorge Ferreira de Castro.
José Alberto Ribeiro.
José Alves da Cunha.
José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Teodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão

Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.

União Democrática Popular (UDP)
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 179 Srs. Deputados.
 Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

De João Bonifácio da Silva Júnior, de Cascais, chefe de esquadra da PSP, aposentado, sobre as diferenças de tratamento entre os servidores no activo e os reformados.

Do pessoal de enfermagem do Centro de Saúde de Vizela reclamando o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 534/76, no que respeita a pagamentos de retroactivos, promoção do pessoal abrangido pelo antigo 4.º do mesmo decreto e actualização dos quadros do pessoal.

Enviada pelo grupo de pilotos comerciais de helicópteros junto da direcção do Sindicato Nacional do Pessoal de Voo, relativa à situação de desemprego de cerca de duas dezenas de pilotos comerciais de helicópteros, todos oriundos da Força Aérea Portuguesa, onde obtiveram a sua experiência e eficiência, comprovadas por essa organização.

Moções

Aprovadas por aclamação na assembleia de trabalho do MUTI (Movimento Unitário dos Trabalhadores Intelectuais para a Defesa da Revolução) sobre «a questão da independência nacional e dos emprestimos externos» e «o Decreto-Lei n.º 349/76 e a libertação dos pídes».

Apresentada pelos delegados da secção do Porto do Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca manifestando a sua solidariedade com todos os trabalhadores agrícolas e exigindo o cumprimento integral do estatuído na Constituição.

Aprovada em assembleia de delegados do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Distrito de Aveiro repudiando o Decreto-Lei n.º 841-B/76 e reclamando a sua imediata revogação.

Aprovada em plenário dos trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito de Lisboa exigindo que a direcção do Sindicato combatá consequentemente a publicação dos Decretos-Leis n.ºs 841-B/76 e 841-C/76 e a sua imediata revogação.

Aprovada em plenário de trabalhadores da Medicamenta, S. A. R. L., enviada pelo Sindicato dos

Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos, manifestando a sua discordância com os Decretos-Leis n.º 841-B/76 e 841-C/76.

Abaixo-assinados

Da Associação de Moradores do 4.º Bairro, de Serpa, protestando contra a desintegração do Serviço de Apoio Ambulatório Local e afirmando a sua disposição de continuar a lutar por uma habitação digna para quem trabalha.

De ex-servidores do Estado expondo a situação difícil em que se encontram, incapacitados por doença, velhice, e ainda o lamentável aumento do custo de vida que se vem agravando desde 1974 até esta data.

De trabalhadores da empresa Tapinorte, L.ª, remetido pelo Sindicato da Indústria Metalúrgica do Distrito do Porto, exigindo que a administração da empresa continue a proceder à cobrança da quotização sindical.

Cartas

De Mário Humberto de Oliveira, de Caracas, emigrado desde 1958 e que transferiu todas as suas poupanças para Portugal em 1971, mantendo desde sempre a cidadania de origem e que se vê agora em sérias dificuldades financeiras pela demora no pagamento das indemnizações devidas pelas nacionalizações praticadas.

Da comissão de trabalhadores de Frankouro — Franklin do Espírito Santo, Sucrs., L.ª, reportando-se a uma circular do Ministério do Trabalho procurando colher informações sobre as empresas autogestionadas, sua administração e múltiplos problemas com o fim de ser elaborado diploma legal que salvaguarde juridicamente as mesmas empresas.

De Hélder Manuel de Oliveira, chefe de secretaria do Tribunal do Trabalho da Horta, expondo as dificuldades que se lhe têm deparado para receber as diferenças de vencimento a que tem direito, diuturnidades, subsídios de férias e de Natal, circunstâncias que têm feito agravar as dificuldades em manter o seu agregado familiar.

Da Intersindical Nacional remetendo cópia das deliberações tomadas pelo plenário da Intersindical alargado a todos os sindicatos portugueses, realizado no dia 28 de Dezembro no Instituto Superior Técnico, no prosseguimento do já preconizado pelo movimento sindical contra a política unconstitutional e antioperária levada a cabo pelo Governo.

De um grupo de moradores de Santo André remetendo fotocópia da exposição que dirigiram ao Sr. Presidente da República a propósito do complexo de Sines, dos benefícios que dele adviriam para o País e para a região e dos prejuízos graves que têm causado as obras do grande empreendimento. «O povo não sabe, porque ninguém lhe diz o que vai seguir-se na acção do Gabinete da Área de Sines. Ouviu, através da rádio, que está em curso a expropriação sistemática de todas as terras da freguesia de Santo André e de parte de outras freguesias do concelho de Santiago do Cacém.»

Da comissão administrativa da Casa do Povo de Montargil saudando a decisão de que as pensões do regime transitório iam ser equiparadas às actualmente em vigor para o regime regulamentar, solicitando que o aumento das mesmas seja urgentemente considerado em face do elevado custo de vida actual.

Do Movimento Democrático das Mulheres manifestando o seu repúdio pelo texto da Portaria n.º 755/76, que fixa montantes para as pensões que variam em função do sexo e que é mais uma medida discriminatória em relação à mulher, exigindo a imediata revogação da mesma portaria.

Do Sindicato dos Profissionais da Indústria Hotelaria e Similares do Distrito do Funchal capeando fotocópia do ofício que dirigiram ao Sr. Ministro do Trabalho a propósito do Decreto-Lei n.º 841-B/76.

Do Sindicato dos Electricistas do Sul capeando parecer sobre a situação do grupo Siemens em Portugal e solicitando as diligências ou as soluções para que o mesmo aponta ou para as que viarem a ter-se por mais convenientes.

Proposta

Aprovada em plenário de trabalhadores da Firestone Portuguesa, remetida pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Sul, repudiando o despedimento de seis trabalhadores e exigindo a sua imediata reintegração na empresa.

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa uma petição apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos em que se solicita a revogação do despacho do Sr. Secretário de Estado da Cultura de 30 de Outubro de 1976.

Foram apresentados, na sessão de 1 de Fevereiro de 1977, os seguintes requerimentos:

Um, dirigido ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Domingos Abrantes e Severiano Falcão;

Um outro, dirigido ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Dias Ferreira, Vítor Benito, Manuel Moita, Custódio Giñgão e Carlos Carvalhas.

E ainda requerimentos dirigidos aos Ministérios da Indústria e Tecnologia e dos Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Anatónio Vasconcelos, Rúben Raposo e Américo Viveiros.

Encontram-se na Mesa respostas aos seguintes requerimentos:

Do Ministério da Administração Interna, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Rui Pena e Nandim de Carvalho, nas sessões de 28 e 10 de Dezembro último;

Do Ministério da Agricultura e Pescas, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Vítor Louro, Nandim de Carvalho e Marques Mendes, nas sessões de 29 e 25 de Novembro último.

Foram apresentadas pelo Governo as seguintes propostas de lei: proposta de lei n.º 39/I, que autoriza o Governo a emitir, através do Ministério das Finanças, um empréstimo interno até ao montante de 4 milhões de contos;

Proposta de lei n.º 40/I, que alarga o âmbito da isenção de sisa prevista no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de Julho, aos prédios adquiridos sem recurso aos empréstimos nele mencionados.

Srs. Deputados: A Câmara assistiu e todo o País tomou conhecimento de um incidente muito grave que se deu nesta Assembleia na sessão de anteontem e que obrigou o Presidente — e quem o conhece sabe perfeitamente quanto lhe custa proceder desta ma-

neira — a proceder como se impunha, mandando evacuar as galerias.

O que vou dizer não é uma advertência, é um pedido: o público tem todo o direito de assistir às sessões — e os Srs. Deputados e esta Câmara assim o desejam também — com toda a liberdade, mas exige-se aquele mínimo de compostura sem o qual não é possível exercer o mandato que me foi conferido pelo povo português em tranquilidade, com equilíbrio e com justeza.

As pessoas inconformadas — com justiça, ou sem ela, não interessa agora apreciar — quanto a decisões tomadas por esta Câmara têm largas possibilidades de se manifestarem com toda a liberdade, dado que estamos num regime de Estado de direito, pelos canais da imprensa livre, pela tribuna livre, por todas as formas que entenderem e até pelo telefone, como tem acontecido nestas duas últimas noites, em que o meu telefone não pára, com os insultos que me são dirigidos e que me deixam totalmente indiferente.

O que lhes peço, portanto — torno a dizer que isto não é uma advertência, é um pedido —, é que reconsiderem bem a sinceridade destas minhas palavras, e espero que o público, em quem sempre confiei e entre o qual com certeza se encontram muitas das pessoas que nos elegeram, compreenda a intenção destas minhas palavras e que se comporte de harmonia com elas.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

Srs. Deputados: Completam-se hoje cinquenta anos sobre a data em que, pela primeira vez depois da instauração da ditadura em Portugal, parte do exército português e grande parte do povo português pegou em armas contra a tirania, batendo-se bravamente nas ruas da nossa querida e sempre presente invicta cidade do Porto, no dia 3 de Fevereiro de 1927. Quatro dias depois esse movimento era secundado em Lisboa pelo 7 de Fevereiro. Estas duas datas são, pois, duas datas que merecem ser assinaladas.

Recordo-me, como se fosse hoje, o que não depõe muito a favor da minha idade, de, morando eu em Lisboa, na Rua do Alecrim, ter visto subir aquela rua o comandante Agatão Lança, bravo militar que tanto honrou a República e que tanto serviu o seu país, à frente de um grupo de marinheiros, e juntamente com eles uma multidão já bastante apreciável de civis, alguns deles de pé descalço, com armas aos ombros e com outros meios mais precários, a caminho de uma luta fatalmente mais desproporcionada e batendo-se bravamente, como se bateram, no Largo do Rato.

Já uma vez escrevi, nas minhas memórias, que a circunstância de ter visto numa rua de Lisboa não só os marinheiros que subiam essa rua íngreme que é a Rua do Alecrim, mas particularmente a circunstância de ter visto entre eles centenas de populares de todas as idades, gente fatalmente pobre, com armas ao ombro ou pegando nelas a caminho da morte ou a caminho da incerteza, fez nascer logo dentro de mim a certeza também de que era preciso que uma causa fosse profundamente justa para que o povo humilde, de pé descalço, pegasse em armas, o mesmo «pé-descalço», Srs. Deputados, que em 5 de Outubro

de 1910, depois de se bater na Rotunda, foi guardar os bancos dos grandes inimigos da República. Quero evocar, independentemente de outra evocação que poderá ser feita, e que irá naturalmente ser feita — ficaria de mal com a minha consciência se não a fizesse, não só como Presidente, mas também como cidadão —, que tive o privilégio de conhecer e ser amigo de alguns desses homens, sendo dois deles, recordo-me agora, Jaime Cortesão, no Porto, e Agatão Lança, em Lisboa. Outros nomes poderão vir à superfície, como o caso do general Sousa Dias e o do general Freiria. Isto foi há cinquenta anos, Srs. Deputados, e creio que a maior parte dos Deputados aqui presentes ainda não eram vivos.

É preciso recordarmos que esta luta contra a tirania e a favor das liberdades públicas é uma luta muito antiga nesta terra. A luta foi nossa nos últimos anos da ditadura, e para alguns de nós muito tempo antes do fim da ditadura. Mas é justo, profundamente justo, que evoquemos a memória desses homens e que tenhamos para com eles um pensamento de profunda gratidão, de muitíssimo respeito e da mais profunda admiração.

Aplausos gerais, de pé.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Completam-se hoje cinquenta anos sobre a primeira grande revolta do povo português contra a ditadura imposta no dia 28 de Maio de 1926. Não é efeméride que possa passar despercebida desta Assembleia da República.

A revolta do Porto, tendo à sua frente o general Adalberto Gastão de Sousa Dias, que depois seria ainda o chefe da revolta da Madeira, em 1931, e que iria morrer no desterro de Cabo Verde, tendo ainda à sua frente o comandante Jaime de Moraes, o capitão João Sarmento Pimentel e o oficial miliciano médico Jaime Cortesão, foi a primeira de uma série de revoltas que só findariam com o 25 de Abril de 1974.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — Entrelaçam-se no rosário da luta democrática as revoltas de Lisboa, em 7 de Fevereiro, a de Pinhel, a de Bragança, o 26 de Agosto, em Lisboa, a da Madeira, a dos marinheiros, em Setembro de 1936. Depois viriam o 10 de Abril, a da Mealhada, conjuras e mais conjuras, como o 12 de Março, saído dos claustros da Sé, a revolta de Beja e última eclosão, a do 16 de Março, nas Caldas da Rainha.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — De todos os povos submetidos a um violento regime totalitário nenhum deles conta tantas manifestações de força armada, recurso à violência, já que os meios legais trancavam qualquer possibilidade de avanço pacífico para um autêntico estado de direito. E ao lado dessas revoltas de armas na mão podemos pôr os movimentos cívicos de resis-

tência que foram, a partir de Outubro de 1945, as campanhas eleitorais à Presidência da República ou para a Assembleia Nacional. Campanhas sem esperança? Sem dúvida. Mas nem por isso deixavam de assinalar ao mundo a vontade indomável do povo português de ser livre e soberano dos seus destinos.

A revolta de 3 de Fevereiro de 1927 contava já com o apoio de alguns participantes no 28 de Maio. Havia eles verificado o caminho que tomava o movimento para a reacção, quando se fizera sob a capa de fazer voltar a República à sua pureza primitiva. Foi vencida essa revolta, porque entre os democratas as divergências foram fatais, muitos dando a primazia a questões secundárias, a precedências ridículas. Daí o desfasamento que faria com que a revolta estalasse em Lisboa no dia 7 do Fevereiro, quando as forças governamentais haviam já dominado os revolucionários do Porto.

A divisão entre os democratas foi sempre o triunfo primeiro dos totalitários. Não o esqueçamos. As campanhas contra o Congresso da República, os ataques à própria personalidade do Presidente da República, a falta de respeito pela vontade do povo, como se mostrava nos resultados eleitorais, criaram o ambiente para a ditadura militar. Os ambiciosos que queriam acima de tudo o Poder e o não podiam obter em eleições sérias recorriam à intriga, ao boato, à calúnia e por fim à violência armada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dos revolucionários do 3 de Fevereiro de 1927, no Porto, poucos chegaram a ver a II República Portuguesa. Lembro de todos eles o sargento José Maria Videira, falecido há poucos meses ainda e que foi a coragem personificada, na conspiração, no combate, no desterro e na prisão. Desde S. Julião da Barra, ao Aljube, ao forte de Angra e ao Campo do Tarrafal, compartilhou com muitos outros o destino de quantos nunca se deram por vencidos. Só é de lamentar que os militares de depois do 25 de Abril nem justiça lhe tenham feito.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Morreu primeiro-sargento reformado, como era quando o abateram ao efectivo do Exército; nem sequer as promoções que teria tido se, em lugar de valente e digno, tivesse cuidado sobretudo da sua carreira e do bem-estar dos seus.

Que justiça é esta, podemos perguntar.

Homens como os capitães João Sarmento Pimentel e Júlio César de Almeida, combatentes de Fevereiro de 1927, viram os seus camaradas conformistas irem trepando na escala da militar, muitos deles até ao generalato. Pois esses precursores dos capitães do 25 de Abril foram reformados em coronéis, como se os seus feitos não tivessem o brilho das estrelas de general. Não são muitos já os militares e os civis que participaram na revolta de Fevereiro.

Temos a assistir a esta sessão o português da América Sr. Eduardo Covas, que na revolução participou com 19 anos. Depois foi meio século de novas terras, outras gentes, o exílio.

Bem mereciam eles, militares e civis, que se lhes fizesse justiça pelo exemplo que nos deram, pela sua lição de carácter, de civismo e de honra militar.

Aplausos gerais, de pé.

Apresento em seguida uma moção, que passo a ler:

Moção

A Assembleia da República, reunida em plenário, saúda calorosamente os heróicos revolucionários de 3 de Fevereiro de 1927, que, na cidade do Porto — capital da liberdade —, se levantaram em armas para restabelecer a democracia em Portugal, amordacada desde 28 de Maio de 1926.

Aos heróis da primeira revolta contra a ditadura presta a Assembleia da República a sua homenagem, a todos saudando na pessoa dos sobreviventes, de entre os quais se desacanam os Ex.^{mos} Coronéis João Sarmento Pimentel e Júlio César de Almeida.

Pelo Grupo Parlamentar do PS: *Vasco da Gama Fernandes — António Macedo — Mário Cal Brandão — Álvaro Monteiro — Alcides Monteiro — Raúl Rêgo — Teófilo Carvalho dos Santos — Santos Barros.*

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Raúl Rêgo, é favor fazer chegar à Mesa a moção.

Pausa.

Srs. Deputados, esqueçamos o Regimento e de pé, por aclamação, aprovemos esta moção.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Nogueira.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português, tal como já tornou público numa nota da sua comissão política, considera que «a realização do Congresso de Todos os Sindicatos constituiu uma vitória histórica do movimento operário e dos trabalhadores portugueses».

Com efeito, a realização do Congresso, em que participaram 272 sindicatos, dos quais 80 não filiados na Intersindical, representando cerca de 1 700 000 trabalhadores no total, é um acontecimento cuja importância política, no quadro da democracia portuguesa, não pode ser ignorada.

Aliás, a importância do Congresso galgou as fronteiras do País e estendeu-se a milhares de quilómetros além. O interesse que lá fora despertou o Congresso pode aferir-se pela presença nos seus trabalhos de cerca de cinquenta órgãos de informação estrangeiros, entre os quais figuravam jornais como *Le Monde*, o *New York Times*, o *Times*, *Revista da Federação Sindical Mundial*, o *Trud*, etc.

Naturalmente que os olhos e a perspectiva com que cada um via o Congresso (os de lá de fora e os de cá de dentro) eram diferentes. Para uns era a perspectiva da unidade dos trabalhadores, do alargamento e consolidação da unidade do movimento sindical. Para outros era e é a perspectiva da divisão, do pluralismo tão querido àqueles cujo conceito de liberdade sindical é elaborado nos gabinetes dos gestores do capital.

Mas temos de reconhecer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que os resultados do Congresso terão sido fortemente decepcionantes para estes últimos.

É que, pese embora a todos quantos jogam na divisão do movimento sindical, a todos quantos jogam na divisão dos trabalhadores portugueses como forma de melhor alcançarem determinados objectivos — desde aqueles muito falados nossos «amigos» da Europa e da América aos que cá em casa também sabem que a divisão dos trabalhadores é altamente benéfica à sua actividade de compradores da força de trabalho e aos que sabem que a divisão dos trabalhadores é um factor favorável à sua acção de conspiradores contra a democracia e a liberdade, pela liquidação das conquistas do 25 de Abril e o regresso a um passado ainda recente, mas de que já estão saudosos —, pese embora a todos esses, dizia eu, o Congresso constituiu um grande sucesso dos trabalhadores.

O Congresso foi uma vitória da unidade, apesar da ausência dos que voluntariamente não quiseram estar presentes. O Congresso mostrou que não tinha qualquer consistência, que era totalmente desajustada do ponto de vista da equidade e da justiça a exigência da paridade na comissão organizadora feita pelos sindicatos da chamada «Carta Aberta», os quais, servindo-se desse pretexto, estiveram voluntariamente ausentes.

O grande espírito de abertura e a democraticidade que caracterizaram os trabalhos do Congresso estão claramente expressos na afirmação de um congressista insuspeito que no último dia dos trabalhos lhe chamou o «Congresso da Esperança» e acrescentou: «Só quem olhou com olhos vespasos o que se passou no Congresso, só quem não quis ver a abertura e a democracia com que decorreram os trabalhos, só quem esteve de má fé perante o esforço de unidade que se fez é que pode continuar a bater as teclas de sempre.»

Mesmo a avaliar pelos relatos da imprensa, incluindo alguma imprensa que está longe de ser afecta à Intersindical, creio que ninguém com um mínimo de honestidade poderá afirmar que o Congresso não se caracterizou por um esforço honesto de aproximação entre as várias tendências com real expressão no movimento sindical presentes no Congresso, por um esforço de superação das dificuldades.

Naturalmente que continuará a haver quem diga que tudo foi manipulado, manobrado, que não houve democracia, que houve golpismo, enfim, os eternos e estafados chavões de sempre.

Risos do PS e PSD.

Já esperava, Srs. Deputados. Para uns, será sempre assim tudo quanto não tenha a marca exclusiva das suas próprias opções ideológicas e partidárias. Para outros, talvez apenas porque nem tudo foi feito a seu gosto e de acordo com as suas opiniões.

Mas se é certo que a vida se constrói nas diversas expressões que têm as realizações humanas, na base da defesa de princípios e opções que cada um perfila, não é menos certo que ela tem de se construir também na base da procura de uma aproximação mútua para que o entendimento entre os homens seja possível. E isto é assim ainda com mais razão quando se trata da unidade dos trabalhadores.

Por nosso lado, consideramos desejável que os que agora se quiseram isolar venham a encontrar em si mesmos e no conjunto do movimento sindical unitário a força e a capacidade necessárias para superar e

vencer tudo o que separa, incomparavelmente mais fraco que aquilo que une, os trabalhadores deste país.

É evidente que a unidade dos trabalhadores, de que a unidade do movimento sindical é uma das suas expressões mais válidas, interessa em primeiro lugar aos próprios trabalhadores para que melhor possam defender os seus interesses.

Mas não só. A unidade dos trabalhadores interessa a todos os democratas e antifascistas, a todos quantos estão verdadeiramente interessados na defesa das conquistas do 25 de Abril, embora alguns possam não ter a exacta consciência disso. Um movimento sindical forte, unido, é uma importante linha de defesa da Revolução.

Efectivamente, é com os trabalhadores unidos que mais garantida está a defesa da democracia e das liberdades, é com os trabalhadores unidos e conscientes do seu verdadeiro papel na nova sociedade democrática que estamos construindo — conscientes desse papel e exercendo-o —, é com os trabalhadores unidos, dizia, que se podem dar os necessários passos para a recuperação da nossa economia, cuja situação todos reconhecem ser grave.

Mas isto tem de ser feito com os próprios trabalhadores e não contra eles. Não há nenhuma contradição entre os interesses dos trabalhadores e os interesses da economia nacional, antes há identidade.

Mas não é com uma política de recuperação capitalista como a que tem estado a ser seguida pelo Governo com a publicação de todo um conjunto de leis laborais altamente lesivas dos seus interesses, que conduzem a que sejam eles a pagar as principais custas da crise e das dificuldades de que não são os culpados, leis que ainda por cima são inconstitucionais na medida em que os trabalhadores não foram ouvidos, como determinam os artigos 56.º e 58.º da Constituição da República, não é com uma tal política que se pode ganhar os trabalhadores para esse esforço de que o País precisa. A crise deve ser paga fundamentalmente pelos que dela são culpados e pelos que melhor a podem pagar.

Uma voz do PSD: — Quem?

A Oradora: — O Sr. Deputado sabe muito bem quem é.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Confederação General dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional, como ficou a designar-se depois do Congresso, constitui uma força ao serviço da democracia e da construção de um Portugal próspero e independente, rumo ao socialismo que desejamos e a Constituição consagra.

O Congresso aprovou documentos que nenhuma força política ou Órgão de Soberania, especialmente esta Assembleia, pode ignorar. Entre eles há um programa de acção, um caderno reivindicativo e um projecto de lei sindical.

O Partido Comunista Português, fiel ao princípio de que é com os trabalhadores que se constrói o País e a democracia, tudo fará para que as suas reivindicações justas encontrem o justo eco aqui e em qualquer parte a que se dirijam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta era a declaração política que tinha para fazer em nome do meu partido.

Entretanto, deram-se graves acontecimentos no Alentejo, no lugar de Santa Susana. Quero aqui manifestar a profunda preocupação do meu partido e lavrar o nosso protesto pela violência utilizada por elementos da GNR envolvidos nos acontecimentos e pela forma como os direitos dos cidadãos e as garantias constitucionais foram ali postergadas.

Procuraremos recolher mais informações e voltaremos à questão, seguramente.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr.ª Deputada: Ainda tenho a ingénua pretensão de tomar as palavras pelo seu valor facial. E por isso não pude deixar de ficar impressionado pela circunstância de, com grande insistência, se chamar Congresso de Todos os Sindicatos a um congresso onde, consabidamente, se recusaram a comparecer algumas dezenas de sindicatos e onde estiveram presentes outros sindicatos a quem não foi reconhecido o direito de voto.

Como a Sr.ª Deputada está bastante bem informada sobre a forma como foi organizado e decorreu esse Congresso e acaba de enunciar como princípio que aceita a procura de uma aproximação mútua, desejava saber se, em sua opinião, o chamar-se Congresso de Todos os Sindicatos a um congresso que decorreu nas condições que referi propicia, efectivamente, uma aproximação entre todos os sindicatos deste país.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Também desejava perguntar à Sr.ª Deputada a razão pela qual teses apresentadas à comissão organizadora do Congresso dos Sindicatos por sindicatos como o Sindicato dos Ourives do Sul e o Sindicato da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca não foram distribuídas aos congressistas, facto que foi apontado em conferência de imprensa pelos citados sindicatos. Desejava saber a razão pela qual aquelas propostas não foram lidas aos congressistas e se a Sr.ª Deputada também considera estas práticas como sinónimo de democracia na forma como o Congresso decorreu.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Vidal para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Francisco Vidal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com atenção a exposição da Sr.ª Deputada Alda Nogueira, e não vou entrar em pormenor sobre a mesma, mas, no entanto, queria perguntar-lhe se a representatividade dos 272 sindicatos presentes, segundo informações da Intersindical, é uma representatividade concreta, quer dizer, se as direcções sindicais aí presentes estavam mandatadas pelos sócios dos mesmos sindicatos.

Concretamente, posso dizer à Sr.ª Deputada Alda Nogueira que a Intersindical anunciou que os sindicatos do distrito de Viana do Castelo estavam repre-

sentados na sua totalidade. Mas devo esclarecer a Sr.ª Deputada de que no Sindicato dos Caixeiros e Empregados de Escritório, numa reunião efectuada em 8 de Outubro de 1976, que a direcção convocou para discutir o seu programa e os seus estatutos, foi votada uma moção que impedia a direcção de comparecer no Congresso; que, numa assembleia realizada em 29 de Janeiro de 1976, também o Sindicato dos Rodoviários votou a sua não comparência no Congresso, o mesmo acontecendo com o Sindicato dos Estivadores, numa reunião de 23 de Janeiro de 1977. Só o Sindicato dos Operários das Indústrias de Madeiras não fez qualquer consulta aos seus membros sobre a sua presença no Congresso. Era a isto que desejaria que a Sr.ª Deputada me respondesse.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Em relação às perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia sobre a designação do Congresso aberto a todos os sindicatos, nós, membros do PCP e Deputados nesta Assembleia, não temos de responder por uma designação que foi decidida pela Intersindical. Entretanto, se me pergunta se estamos de acordo com esta designação e o que é que ela traduz, digo-lhe que estamos de acordo porque pensamos que foi um congresso aberto a todos os sindicatos. Portanto, os que não quiseram participar não participaram, mas isso não lhe retira, de modo algum, o espírito com que na realidade ele foi concebido e realizado, não sendo por culpa da Intersindical que os restantes sindicatos não compareceram.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença que a interrompa, Sr.ª Deputada?

A Oradora: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Agradeço a autorização da Sr.ª Deputada para a interromper.

Aparentemente, a Sr.ª Deputada toma como sinónimos duas situações, que são a de «estar aberto a todos» e a de «ser de todos», pelo que gostaria que me esclarecesse se, sendo o PCP um partido aberto à inscrição dos cidadãos nacionais que não sofram de incapacidades cívicas, entende que o PCP é um partido de todos os portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Não, Sr. Deputado, mas é o partido do povo português (*risos*), porque todo o povo português, e particularmente os trabalhadores, têm acesso e podem inscrever-se num partido e ser militantes ou simpatizantes desse mesmo partido.

Quanto às teses que o Sr. Deputado Sérvulo Correia diz que não foram discutidas, devo dizer que as mesmas foram discutidas de acordo com o regulamento aprovado pelos 272 sindicatos presentes. Portanto, isto é democracia pura.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado Francisco Vidal sobre a representatividade dos 272 sindicatos que estiveram no Congresso, devo dizer-lhe que, naturalmente, as suas direcções foram eleitas, e se

foram eleitas, tinham o mandato dos trabalhadores desses sindicatos. Pelo menos nós assim o entendemos.

Quanto ao facto de a Intersindical ter dito que todos os sindicatos do distrito de Viana do Castelo estavam representados e o Sr. Deputado ter apontado alguns em que foram aprovadas moções em várias assembleias que se opunham à sua presença no Congresso, devo dizer-lhe, dentro do mesmo espírito, que isto também faz parte da democracia.

Se não quiseram estar representados, não estiveram.

O Sr. Francisco Vidal (PS): — Dá-me licença que a interrompa, Sr.^a Deputada?

A Oradora: — Faça favor.

O Sr. Francisco Vidal (PS): — Muito obrigado, Sr.^a Deputada, por me ter permitido interrompê-la.

Apesar do que a Sr.^a Deputada disse, a Intersindical continua a afirmar que no Congresso estiveram representados 272 sindicatos, querendo isto dizer que os sócios dos mesmos avalizaram os seus representantes para comparecerem no Congresso. Mas como isso não se verificou, o Congresso, efectivamente, não é dos sindicatos, mas sim das suas direcções, e nessa altura, Sr.^a Deputada, mudo de opinião.

A Oradora: — O Sr. Deputado tem todo o direito de mudar de opinião. Eu não disse que era o congresso das direcções dos sindicatos, disse, sim, que as direcções dos sindicatos tinham sido eleitas pelos trabalhadores desses sindicatos. Portanto, se o Sr. Deputado tem um conceito diferente do meu do que seja democracia representativa, a culpa não é minha.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer aqui algumas curtas palavras em relação a um problema de grande gravidade, que vem de muito antes do 25 de Abril mas para o qual ainda se não encontrou uma situação que satisfizesse os trabalhadores. Refiro-me ao problema dos estivadores do porto de Lisboa.

Há treze meses arrasta-se uma situação que é a de 446 «trabalhadores da rua» quererem trabalho e o Governo estar a garantir e a pagar um subsídio, aliás uma esmola de miséria, de 2000\$ para os solteiros e de 2667\$ para os casados, quando esses trabalhadores, também desde há treze meses, vêm reclamando que não querem esmolas nem querem viver à custa do Governo, pois o que querem é trabalho. Essa situação arrasta-se há treze meses perante a indiferença ou, pelo menos, a incapacidade dos Governos e também perante a indiferença e mesmo a hostilidade do próprio Sindicato. É um problema que requer solução rápida, porque assim o exige a própria Constituição, os interesses da economia nacional e os direitos dos trabalhadores.

Na verdade, alega o Sindicato, falando como patronato, que esses trabalhadores não têm trabalho porque não há trabalho. No entanto, todos nós temos conhecimento de que vários barcos ficam por descarregar no porto, outros já não querem vir fazer serviço a Lisboa, tal é a deficiente organização do seu porto.

Simultaneamente, também temos conhecimento de como funcionam pessimamente as cargas e descargas de camiões no porto de Lisboa.

O Sindicato recusa-se a dar trabalho e, ao que se diz, pensa lançar uma greve contra a admissão destes 446 trabalhadores, o que é uma situação, sem dúvida, de grande gravidade e de alguma originalidade.

A UDP quer deixar claro e pôr o problema perante esta Assembleia de que é necessário acelerar e encontrar uma solução que permita terminar com a situação de profunda injustiça em que se encontram os estivadores. Basta dizer que existem 600 homens que já ultrapassaram o limite de idade, a quem não é dada a reforma, enquanto 446 homens válidos não são admitidos ao trabalho, devendo-se notar que estes 446 homens, não sendo sindicalizados porque o Sindicato os não admite, possuem um cartão do Sindicato com o carimbo de não sindicalizados e, além de possuírem esse cartão, descontam para o Sindicato. Descontam para o Sindicato, têm um cartão do Sindicato a dizer que não estão sindicalizados e o Sindicato recusa-se a sindicalizá-los para lhes dar trabalho.

Esta situação de corrupção existente no Sindicato dos Estivadores, em Lisboa, tem de ser vencida rapidamente e estamos convencidos de que os estivadores vão conseguir superar esta situação para que o Sindicato se encarregue, como é seu dever, de defender os interesses dos trabalhadores e não actue como uma entidade patronal.

Mas também o Governo tem sido sucessivamente solicitado ao longo destes treze meses e não toma qualquer medida energica que resolva a situação.

Como se sabe, no porto de Lisboa existem numerosas agências que pedem trabalhadores ao Sindicato para descarregarem um ou outro barco, isto é, para trabalharem um ou dois dias, e não têm quaisquer encargos com esses trabalhadores, além de pagarem esses um ou dois dias. Agências essas que estão a beneficiar com esta situação em conjunto com a corrupção da própria direcção sindical, prejudicando assim a economia nacional e o direito dos estivadores ao trabalho.

A UDP quer apoiar aqui a luta desses trabalhadores que reclamam trabalho, que reclamam pelo seu direito à sindicalização e às oito horas de trabalho por turnos, para que se acabe com a situação de compadrio, de favoritismo, de corrupção e contra a economia nacional que neste momento se vive no porto de Lisboa. Além disso, queremos deixar aqui um apelo para que o Governo encontre soluções que, de facto, sirvam a economia nacional e os interesses dos trabalhadores, com a certeza de que a sua luta para aí está orientada, pelo direito ao trabalho e para vencer esta batalha que interessa não só aos trabalhadores mas também à economia nacional.

Aplausos do PSD e de alguns assistentes de uma das galerias.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção dos senhores das galerias que bateram palmas. Naturalmente que foi uma atitude inadvertida e espero que não se repita, porque, se se repetir, a galeria será evacuada, ou, pelo menos, se for possível individualizar, serão evacuadas as pessoas que perturbarem esta sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Vieira.

O Sr. Eduardo Vieira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para falar ao de leve, sobre problemática regional, que me propus, hoje mesmo, subir mais uma vez a esta tribuna.

E porque é de Amarante e da sua região que lhes vou falar, desse lindo concelho que se assenta e estende pelo sopé do maravilhoso Marão — cortina espessa que nos impede de ver, e muitas vezes de sentir, as durezas das tão esquecidas terras transmontanas, não poderia deixar, aqui e agora, numa altura em que decorre o I Centenário do Nascimento de Teixeira de Pascoais, de me referir, tecendo algumas considerações, a essa eminentemente figura das nossas letras, prestando-lhe assim a minha mais viva e calorosa homenagem. Prestar-lha é recordar alguém que foi um grande democrata; alguém que será para sempre um dos maiores vultos da história da literatura portuguesa; alguém que com a sua obra levou aos mais variados canções do mundo a mensagem de Portugal e dos Portugueses.

Teixeira de Pascoais nasce em Amarante a 2 de Novembro de 1877. Nasce com a descoberta do fonógrafo e do helicóptero; nasce um ano antes da eleição no Porto do primeiro Deputado republicano: Rodrigues de Freitas. Nasce numa época de conflitos sociais tremendos, o que lhe vai dar uma tábua biobibliográfica muito rica, contundente, e que talvez por isso o vai transformar num predestinado. Predestinado relativamente ao lugar onde irá cumprir a sua vida; predestinado, também, em relação ao tipo de vida que irá viver, isto é, ao feixe de intencionalidades que darão relevo à sua actividade literária. Saudosista por excelência, Pascoais, após a proclamação da República, entende que um saudosismo sadio será a única disciplina capaz de salvar o povo português e as novas instituições políticas. Admite a retórica e os programas políticos, mas só como forças de suporte a uma filosofia nacional.

Arauto defensor da República, amigo de Lago Cerqueira, escreveu um dia: «É absolutamente preciso que a esperança que nos deu o 5 de Outubro não morra, e para isso é absolutamente preciso que a nossa República seja uma República Portuguesa, e não uma República afrancesada, como o constitucionalismo. Impõe-se uma República que frutifique em pleno século XX e mergulhe as raízes até ao fundo heróico do passado, de forma que ela seja o íntimo e secular sentir da raça organizado em leis modernas.»

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A sua adesão visceral à República e a ânsia constante de a defender emergem-se numa democraticidade real e humanista, quando grava para as páginas da história: «Queremos um Portugal português e, ao mesmo tempo, humano.»

Queremos a nossa pátria de acordo com o passado e o futuro, mergulhando as raízes na noite da recordação, para florescer à luz da esperança e criar a sua obra espiritual, religiosa, obra do amor e do sacrifício.»

Defensor dos explorados, lamenta-se Pascoais em *Os Lavradores Caseiros*, denunciando a exploração a que estava sujeita uma parte importante e esquecida do povo português.

Foi também um municipalista ...

Defendeu a necessidade de uma máxima descentralização administrativa que teria como consequência imediata uma completa autonomia.

Para Teixeira de Pascoais as duas reformas mais importantes eram a organização municipalista do País e a educação pública.

Como cúpula de todo o sistema político «exige» que todo o bom português cultive a sua vida de patriota, que se afirma não só dentro das fronteiras estritas da vida familiar, mas ultrapassa essas fronteiras, apesar de tudo reduzidas, para se firmar no quadro da vida municipal. Ou seja: o patriota é não só o ser da família, mas é também o ser do município. Mas não só isso, porquanto algo o excede nestes dois planos, e é um desejo que se repercuta no futuro e impõe, consequentemente, «o conhecimento da alma Pátria, nos seus caracteres essenciais. Por ela, devemos moldar a própria alma, dando-lhe actividade moral e força representativa, o que será de grande alcance para a obra que empreendemos, como patriota, no campo social e político».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falei-lhes de Pascoais ... Vou falar-lhes, agora, da sua e minha terra ... Daquela terra inesgotável de valores humanos, muitos dos quais honram as páginas douradas da nossa história democrática.

Amarante, concelho rural, com uma área aproximada de 290 km², tem aproximadamente 55 000 habitantes, o que lhe dá uma densidade populacional, sensivelmente, de 180 habitantes por quilômetro quadrado.

Economicamente é este concelho, relativamente ao distrito do Porto, o primeiro em produção agrícola total, produção vegetal, produção florestal, resina, madeira e lenha; ocupa o terceiro lugar em produção animal e cortiça, e o oitavo em indústrias extractivas e transformadoras.

Por esta leitura poderão VV. Ex.ªs, Srs. Deputados, deduzir do seu valor económico, da sua importância como um dos mais ricos concelhos do seu distrito.

Com uma situação verdadeiramente estratégica, Amarante é o epicentro geográfico dos concelhos de Felgueiras, Lousada, Penafiel, Marco de Canaveses, Baião, Celorico e Mondim de Basto.

Impressivo e rico em paisagem, poderá ser, quando os homens o quiserem, um grande centro de atração turística. A natureza assim o determina! ... Bastará, para tanto, que se dote a «Linda Princesa do Tâmega» com estruturas desejáveis e convenientes, nomeadamente uma boa indústria hoteleira e uma pousada de apoio à existente no Marão.

Uma boa conjugação de esforços entre o Poder Central e o poder local solucionará a questão, o que, a acontecer, contribuirá, em matéria de turismo, como peso forte na nossa balança de pagamentos.

Que o Sr. Secretário de Estado do Turismo não perca a oportunidade de ver que nem só o Algarve é atractivo, porquanto penso mesmo que visitando Amarante dirá, como Pascoais: «Houve um momento na minha vida em que estremeci diante da paisagem, como se ela própria houvesse estremecido.»

Mas se o turismo estruturado é uma potência, para que ele se desenvolva e se acrede torna-se necessária uma boa rede viária.

E, neste campo, terá Rui Vilar papel a activar. Terá imediata oportunidade de fazer justiça às gentes transmontanas!

O desenvolvimento social e económico de Trás-os-Montes está dependente, entre outras coisas, da abertura de uma estrada entre Amarante e Vila Real. É um crime imperdoável que tal ainda não tenha sido realizado! Sem ela não será possível um conveniente escoamento dos produtos transmontanos, porquanto a estrada existente, a estrada nacional n.º 15, que é bela, é, paradoxalmente, perigosa e anacrónica, testemunha de um ostracismo proposto!

A estrada nacional n.º 15, conhecida por estrada do Marão — a das curvas do Marão! —, pela sua sinuosidade, estreiteza de faixa, perigos de gelo no Inverno, para não falar nos períodos em que fica intransitável, não permite, quer em tempo, quer em segurança e, consequentemente, em rapidez, movimentação rentável entre as terras esquecidas de Trás-os-Montes e um Douro Litoral de esperança!

Impõe-se de imediato a execução de um traçado moderno, virado ao futuro, que «desbrave» o maravilhoso mundo transmontano!

Com ele assistir-se-á ao fomento da indústria, da pecuária, da agricultura, da conveniente exploração florestal e turística de um Norden e Transmontano que ao longo dos séculos tem sofrido amarguradamente.

Mas se a nível de uma vasta região esta obra é de importância irrefutável, também a nível do concelho de Amarante se impõe a rectificação da estrada n.º 112-I, não só pelos seus inconvenientes de percurso mas também porque, sendo a «coluna vertebral» concelhia, moiva o seu desenvolvimento e descongestiona a estrada nacional n.º 15.

Terá o Governo igualmente que se debruçar sobre o ensino.

As instalações escolares são precárias. Freguesias há em que para três salas de aula e onze professores assistem quatrocentos e mais alunos! Assiste-se a este estado desordenado de coisas, como exemplo, nas freguesias de Travanca e de Real! ...

Não vou, porém, falar donde as não há, mas dizer tão-somente que em algumas professoras e alunos quase que têm de usar os seus — quando os têm! — guarda-chuvas!...

Mas não são as receitas paupérrimas das câmaras ou as «migalhas» que Lisboa envia que poderão surprender tais anomalias e injustiças sociais.

A Direcção-Geral das Construções Escolares tem de se activar, olhando os problemas concretos existentes, vítimas, algumas das vezes, de uma pesada e complicada máquina burocrática, outras pela apatia de quem superintende.

O ensino liceal em Amarante não pode funcionar à altura das suas necessidades. Num edifício provisório, insuficiente, que não possui instalações com operacionalidade, o ensino não pode desenvolver-se capazmente e com boa orientação pedagógica!

Amarante espera, assim, por um edifício moderno, que, se o Governo entender levar a efeito, seria a grande homenagem que faria a Pascoal, dando-lhe o seu nome.

Em matéria de ensino terá também o MEIC de se debruçar sobre o externato de Vila Meã. A necessidade da sua oficialização — que, mercê de con-

dicionalismos vários e desconhecidos de pais, encarregados de educação e da maior parte dos alunos, acaba de perder o «paralelismo pedagógico» — faz-se sentir de imediato. Cento que é o Estado que subsidia na totalidade os honorários do corpo docente e, consequentemente, discente, julgo estarem criadas as condições para que essa oficialização se efective em período que desejamos seja curto.

Ou será que erros de alguns vão afectar toda uma população sacrificada? Ou será que, pior que tudo isto, pensa o MEIC em deixar de subsidiar tal estabelecimento de ensino?

Espera ainda a juventude de Amarante pelo tão prometido pavilhão ginnodesportivo. Promessa velha, bem quero querer que vai ser este I Governo Constitucional a acabar com a frustração de uma juventude cheia de esperança e de vontade.

Em matéria de construção está o concelho a activar-se, nomeadamente em bairros de habitações económicas. É, porém, preciso que sejam dadas às câmaras condições para aquisição de terrenos convenientemente localizados. São eles o grande inimigo das construções!

O Sr. Presidente: — Esgotou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: — Só mais alguns segundos, Sr. Presidente. Que o Governo se interesse, também, pela criação de delegações dos serviços de finanças, pelos núcleos populacionais mais desenvolvidos e mais distantes da sede do concelho.

A título exemplificativo, indico Vila Meã, que depois da sede concelhia é o maior centro populacional e o de maior desenvolvimento económico. Este grande núcleo precisa também, e urgentemente, que o MAI lá instale uma secção da GNR, como igualmente precisa de uma delegação bancária e de um edifício para a estação dos CTT, a qual tem dado muito que falar.

E se Amarante, como epicentro geográfico de vários concelhos rurais, em que a agricultura, a pecuária e a floresta são bases económicas de importância qualitativa e quantitativa notórias, porque não vai o Governo, em período curto, criar lá uma escola de regentes agrícolas e aí mesmo uma escola de veterinária? ...

Estou em crer que, por esta forma, muito contribuiria o Governo para o desenvolvimento e enriquecimento de uma região que ao longo de muitos anos foi, pura e simplesmente, votada a um ridículo esquecimento!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A exiguidade do tempo de que disponho não me permite uma explanação pormenorizada das carências de uma tão vasta região.

Será trabalho que continuarei oportunamente e que não se perspectivará numa crítica ao Governo, mas tão-somente numa tentativa de despertar para a realidade, num desejo sincero de poder colaborar com ele.

Antes, porém, de abandonar esta tribuna, permitem-me VV. Ex.ªs que daqui lance um apelo ao Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica. Tem esse apelo direito de autor. É seu detentor um homem de Amarante, que na Assembleia Constituinte, por algum tempo, foi colega de muitos de nós aqui, nesta Casa, onde se estuda e aprende democracia.

Foi ele, Ilídio Sardoeira, quem num colóquio realizado em Amarante, em 15 deste mês, sobre o 1.º centenário do nascimento de Pascoais, disse que a melhor homenagem a fazer a esse amarantino por parte do ensino universitário era abrir as portas ao estudo, em todos os sentidos, da sua obra.

Quererá Sotomayor Cardia aceitar e dar seguimento a tal sugestão? ...

É que apesar de Pascoais ter dito que «mais vale uma flor em vida que um jardim depois de morto», nós, Amarantinos, continuamos a pensar que nunca serão em demasia as flores que plantarmos no jardim da saudade, da gratidão e da lembrança.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Emilia de Melo para um pedido de esclarecimento.

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — Sr. Deputado: Eu fico bastante satisfeita por saber que o Sr. Deputado também está interessado nos problemas da sua própria terra, porque, quando outros Srs. Deputados da Nação se interessam por esses problemas, o Sr. Deputado costuma dizer que eles vão à boleia ou outra coisa do estilo. Felizmente, o Sr. Deputado talvez não precise de boleia, mas eu também não, porque tenho lá ido muitas vezes.

A verdade é que talvez haja outros problemas tão graves como aqueles que o Sr. Deputado levantou, e um, que não ouvi referido e achava bem que tivesse sido referido, é a especulação que se passa no mercado de Amarante.

Eu gostaria de saber o que é que o Sr. Deputado tem a dizer acerca disso e acerca da droga em Vila Meã; gostaria de saber o que é que o Sr. Deputado tem a dizer em relação às casas que estão no parque de Amarante a servir de viveiros, em vez de servir para abrigar trabalhadores do parque de Amarante; gostaria de saber o que é que o Sr. Deputado tem a dizer em relação às obras dos Paços do Concelho de Amarante, que, apesar de haver subsídio do Estado, ou comparticipação, melhor dizendo, do Governo, para a reconstrução ou restauro dos Paços do Concelho, não foram feitas; gostaria de saber também o que é que a anterior comissão administrativa da Câmara fez em relação aos problemas de que o Sr. Deputado falou e como foi utilizado todo o conjunto de comparticipações do Governo ou dos Governos anteriores que estavam dadas, não pelo Governo actual, é bom dizer-se, porque essas comparticipações já existiam para as autarquias locais, para as anteriores comissões administrativas, como é que essas comparticipações foram utilizadas em Amarante, e em que percentagem, e gostaria ainda que o Sr. Deputado, se pudesse, até porque eu estou dentro do problema, esclarecesse um pouco melhor o problema do «paralelismo pedagógico» de Amarante e quem é que trabalhou no sentido de dar informações que poderão — e não digo ao Sr. Deputado que o tenham feito —, às vezes, levar o MEIC a retirar esse «paralelismo pedagógico».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Vieira, se desejar responder.

O Sr. Eduardo Vieira (PSD): — Sr.ª Deputada, quero agradecer-lhe, para já, a oportunidade que me dá de mais uma vez falar da minha terra. É para mim extremamente salutar falar sempre da minha terra, como salutar é, também, ver que a Sr.ª Deputada realmente está tão inteirada dos seus problemas. Problemas que a Sr.ª Deputada ao apontar implicitamente acha justos, o que é mais uma razão para que o Governo, num período que seja curto, os resolva.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — São problemas da autarquia, Sr. Deputado.

O Orador: — Também acho salutar e altamente democrática a autocritica que V. Ex.ª faz a si mesma, porque, implicitamente, fá-la ao seu próprio Governo, que, embora sendo minoritário, é um Governo do seu partido. Isso que me disse há pouco é realmente importante, na medida em que estamos numa Casa onde estudamos e aprendemos democracia e V. Ex.ª tem razão e dá prova de sobrejo de que efectivamente pensa numa sintonia paralela à da minha.

Faz V. Ex.ª perguntas às quais eu neste momento não lhe poderei responder, na medida em que V. Ex.ª ...

Manifestações de desagrado do PS.

Srs. Deputados socialistas, eu estou aqui para responder a todas as perguntas, por isso tenham calma porque eu também tenho imensa calma.

O que eu lamento é que a Sr.ª Deputada não tenha ouvido com atenção a minha intervenção. Eu dizia na parte final que «a exiguidade do tempo de que disponho não me permite uma explanação pormenorizada das carências de uma tão vasta região».

Será trabalho que continuarei, que efectivamente prometi a mim mesmo, porque outra coisa não faço senão a minha obrigação ao dar continuidade ao trabalho que hoje iniciei.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pergunta-me V. Ex.ª, e refere-se a críticas que eu fiz no jornal do qual sou director, quando considerei e disse que V. Ex.ª tinha aproveitado uma boleia do Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desportos ao ir a Vila Meã. Isso é realmente verdade. Não fujo à verdade, não sou inimigo da verdade e frontalmente aceito-a em qualquer circunstância, seja ela a mais terrível. Disse e repito: V. Ex.ª foi de boleia, serviu-se da boleia do Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desportos para ir a Vila Meã fazer propaganda eleitoral. Isso foi denunciado pelo meu partido dentro desta Assembleia, e todos os portugueses conscientes, todos os portugueses coerentes, sabem que realmente isso foi uma verdade, isso foi uma tónica de uma campanha que os senhores levaram, a que não tinham direito, como democratas que se dizem e como defensores de um país no qual, segundo dizem, querem construir uma democracia em termos de efectividade e não em termos de demagogia. É realmente verdade.

V. Ex.^a, indirectamente, quis atacar-me por ter sido eu um elemento da comissão administrativa da Câmara Municipal de Amarante. Diz que essa comissão perdeu comparticipações; desconheço tal, como membro dessa comissão. Como V. Ex.^a sabe, e muito bem, eu fui Deputado na Assembleia Constituinte e, como tal, dispensado de estar nas reuniões dessa Câmara, o que não significa que não me tivesse, sempre que possível, intelectuado dos problemas mais prementes do meu concelho, porque há muitos anos que luto pelo meu concelho, como luto hoje e lutarei amanhã.

Se V. Ex.^a diz que a Câmara de Amarante perdeu comparticipações, eu peço-lhe, Sr.^a Deputada — e creia que não só prestará um favor muito grande a este seu colega de hemicírculo como prestará um favor muito grande às gentes amarantinas —, que nos diga quais foram as comparticipações que efectivamente essa Câmara perdeu. Até porque isso será benéfico em vários aspectos. Primeiro porque, sendo uma Câmara dentro da qual eu era o único PPD — os outros elementos eram afectos a partidos ditos da extrema esquerda e, no entanto, apesar da sua ideologia política, nunca foram por mim contestados, pois foram sempre pessoas à altura de estarem à frente dos destinos do meu concelho —, eu agradeço que V. Ex.^a publicamente diga que a comissão administrativa da Câmara de Amarante perdeu esta, aquela e aquela outra comparticipação. Então V. Ex.^a terá uma boa oportunidade de falar e eu ficar-lhe-ei imensamente agradecido.

A Sr.^a Emilia de Melo (PS): — Vou fazê-lo.

O Orador: — Quanto ao «paralelismo pedagógico» que diz que Amarante perdeu, quis naturalmente referir que esse paralelismo pedagógico se perdeu no Externato de Vila Meã, minha terra natal. Eu queria dizer que não estou muito ligado aos problemas do ensino. Preocupo-me com eles, procuro auscultar as pessoas, sabendo assim o que é que elas sentem, porque é essa a minha obrigação como democrata, como Deputado, como Deputado de um partido coerente, de um partido com prova longa, na sua história (*risos do PS*), de uma linha definida, rumo a uma sociedade em que vivemos absolutamente democrática.

Aplausos do PSD.

As outras perguntas a que eu deveria responder, Sr.^a Deputada, remeto-a, com todo o respeito, com toda a consideração que me deve como Deputada, ao próprio Governo, ao seu Governo, e ele certamente, se quiser, dar-lhe-á as respostas que achar por mais convenientes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emilia de Melo para um protesto.

A Sr.^a Emilia de Melo (PS): — Sr. Presidente: Pode ser que as pessoas às vezes pensem que democracia é apenas podermos dizer mal sem ter de ir parar a Caxias. Para mim, democracia é outra coisa: democracia é saber distinguir todos os poderes que existem num país, é saber distinguir também o que é um governo central do que são os deveres das autarquias. Isto o Sr. Deputado parece não saber. Democracia é saber distinguir também o que é ser Depu-

tado. Não sou Deputada da cidade do Porto, nem do concelho da Maia, onde resido. Sou Deputada, por dignidade constitucional, do povo português. Logo, sou tão Deputada do Porto como de Amarante, como de cá, como de Évora.

Aplausos do PS.

Pedi a palavra para protestar porque considero um insulto dizer-se que fomos fazer campanha eleitoral. O Sr. Deputado esquece-se, infelizmente, que às serras de Amarante, onde eu tenho andado a sujar os sapatos na lama — o que, sinto, só significa o dever de Deputado —, o Sr. Deputado não foi, porque essas populações me disseram que não esteve lá ninguém do PPD.

Uma voz do PSD: — Mas ganhou!

A Oradora: — É falso, Sr. Deputado, que tenhamos ido fazer campanha eleitoral.

Quero dizer também, Sr. Presidente, e protestar aqui, porque eu não fui lá apenas com o Sr. Secretário de Estado, fui lá com o Sr. Governador Civil do distrito do Porto, onde soube, Sr. Deputado, que a Câmara ou a comissão administrativa que lá estava não se dignou tratar da comparticipação que existia e estava aprovada para a reconstrução dos Paços do Concelho. Foi preciso que o Sr. Governador Civil do Porto lá fosse para que se dignasse tratar do assunto, porque efectivamente nunca tiveram uma boleia para ir ao Porto tratar dele. E quero protestar, porque a verdade é que eu não fui lá apenas de boleia, apenas porque utilizei a possibilidade de ir lá com o Sr. Secretário de Estado ou com o Sr. Governador Civil do Porto, porque tenho lá ido, no mínimo, uma vez por mês, contactar com as populações. A verdade é que as pessoas que vivem lá nem isso se dignam fazer. É esse protesto que fica aqui, Sr. Presidente, e que eu não podia deixar de registar.

Quanto ao resto, eu quero dizer que em altura oportuna farei uma intervenção para falar realmente sobre esses problemas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes para uma intervenção.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputados: O Governo socialista, ao apresentar, em Agosto do ano passado, o seu Programa de Governo a esta Assembleia encontrou no CDS um partido que, sem habilidades, soube, por um lado, criticar quando era de criticar e, por outro, rasgar elogios naqueles aspectos pontuais em que era legítimo fazê-lo.

Foi precisamente no capítulo dedicado às regiões autónomas que, desta bancada, nos levantámos para, em sentido favorável, darmos o nosso apoio ao Programa de Governo.

Porém, alguns meses volvidos, erguemos a nossa voz para um protesto contra algumas medidas governamentais tomadas ao arrepio do preceito constitucional que impõe aos órgãos de soberania a audição prévia das Regiões Autónomas sempre que decidam sobre questões que a estas digam respeito.

Referimo-nos aos Decretos-Leis n.ºs 720-B/76 e 720-C/76, que, respectivamente, agravaram para 30% e 60% as sobretaxas aduaneiras criadas pelo Decreto-Lei n.º 271-A/75 e criaram a obrigatoriedade de um depósito prévio relativamente à importação de produtos relacionados em listas anexas àqueles diplomas.

Apontámos, então, em sessão plenária de 28 de Outubro do ano findo, vários considerandos demonstrativos de que tais medidas aplicadas à Região da Madeira perturbavam seriamente a sua particular situação económica.

Resumidamente, os argumentos expostos foram os seguintes:

As restrições estabelecidas à importação eram discriminatórias em relação à população do arquipélago, que, não tendo contribuído para a grave crise económica do País, via a Região ser destinatária de providências desencadeadas por virtude do progressivo esgotamento de meios de pagamento ao exterior, situação esta não existente no arquipélago;

Por outro lado, as medidas consagradas nos citados diplomas constituíam um grave prejuízo para a indústria hoteleira do arquipélago, dada a quebra na oferta de determinados produtos procurados pelos turistas, criando-se, igualmente, sérias dificuldades ao comércio madeirense, que se dedica, predominantemente, ao abastecimento das unidades hoteleiras;

A irrazoabilidade das aludidas providências, unilateralmente assumidas pelo Governo Central, poderia ainda ser reforçada pela dificuldade em substituir os produtos indexados por produtos do continente, já que não é possível alterar repentinamente os hábitos de consumo do mercado madeirense, nem tão-pouco o continente demonstra capacidade produtiva para dar resposta a qualquer aumento de procura.

O Governo Central não escutou atentamente a crítica que em devido tempo formulámos a estas medidas e não queremos crer que assim tenha sucedido tão-só porque os mencionados diplomas não conseguiram atingir um grau de contestação idêntico ao gerado em torno de outras questões, que suscitaram ou têm vindo a suscitar preocupantes situações de instabilidade social.

Contudo, o agravamento das taxas aduaneiras afecta seriamente a economia do arquipélago da Madeira e a falta de prévia consulta aos órgãos regionais sobre tal matéria constitui lamentável esquecimento, por parte do Governo Central, das prerrogativas atribuídas às Regiões Autónomas pela Constituição.

Como poderá, efectivamente, uma região autónoma programar o respectivo planeamento económico de forma criteriosa e equilibrada se o Governo Central, a seu bel-prazer, introduzir, a qualquer momento, condicionantes perturbadoras?

Mas não ficou por aqui o dirigismo do Terreiro do Paço.

Foi mais longe.

Na verdade, numa segunda fase intervencionista, é o Banco de Portugal que decide emitir normas que restringem gravemente a concessão do crédito à importação e as torna extensivas à Região, sem que

tenham sido, mais uma vez, ouvidos os órgãos de Governo Regional e, consequentemente, acautelados os condicionalismos específicos da economia do arquipélago. Com aquelas normas, e no tocante à importação de bens essenciais alimentares, a concessão de financiamentos ficou limitada, em exclusivo, aos seguintes organismos estatais:

No tocante a carnes, miudezas, lacticínios e ovos — Junta Nacional dos Produtos Pecuários;

Pescado — Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau;

Produtos agrícolas e legumes — Junta Nacional das Frutas;

Cereais — Instituto dos Cereais;

Oleaginosas, óleos vegetais e gorduras — Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos;

Açúcar — Administração-Geral do Açúcar e do Álcool.

Perante as apontadas directrizes do Banco de Portugal, as empresas privadas que pretendessem e obtivessem as respectivas autorizações para importarem qualquer dos apontados tipos de produtos não beneficiariam de financiamentos, ao contrário do que se estabelecia em favor dos citados organismos públicos.

Muito recentemente ficou a zona de actuação da iniciativa privada na Madeira reduzida a um ponto que compromete a própria subsistência das empresas que se dedicam à importação.

Na verdade, e num terceiro momento de ingerência e intromissão na vida económica do arquipélago, surge agora a banca nacionalizada, que recusa efectuar operações de crédito solicitadas pelas empresas importadoras dos aludidos géneros alimentares essenciais. E isto acontece mesmo quando os importadores se apresentam junto dos bancos munidos dos respetivos boletins de registo de importação (BRI).

De uma forma indirecta e através de uma medida fortemente centralizadora, é assim retirada ao Governo Regional a competência, anteriormente atribuída, de autorizar as importações destinadas ao consumo local.

As autoridades locais responsáveis pelo sector económico-financeiro, que deveriam elas próprias e apenas elas proceder a uma análise cuidada e selectiva de cada pedido de importação, atendendo às particulares condições da economia do arquipélago, ficam, deste modo, privadas de qualquer capacidade de decisão neste domínio.

Assistimos, pois, a uma intromissão gradual e progressiva na esfera de uma competência que deveria pertencer exclusivamente aos responsáveis locais e que corresponde a um novo tipo de colonialismo económico, uma vez que os produtos em causa passam a ser importados através de Lisboa, servindo de intermediários os referidos organismos estatais, com os inevitáveis aumentos de encargos e sem quaisquer garantias de que os mesmos bens sejam adquiridos pelo consumidor madeirense nas melhores condições possíveis, quer de preço, quer de qualidade.

Poderíamos, ainda, desenvolver esta intervenção focando o agravamento das condições de financiamento criadas para outros tipos de produtos, que não os bens essenciais alimentares.

Todavia, o que importa salientar aqui e agora é o incumprimento por parte do Governo Central, não só do que claramente resulta do seu Programa, como ainda — o que é mais grave — da própria Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já vai sendo tempo de se definir com rigor o que se entende por autonomia nos aspectos económico e financeiro.

Já vai sendo tempo de o Governo empreender uma política realista de consertação e diálogo com as regiões autónomas.

Pela nossa parte, pela parte do CDS, continuaremos a denunciar as medidas assumidas pelo Governo da República que colidam, frontalmente, com os interesses da região.

Não faremos uma política de silêncio sobre os motivos de insatisfação, mal-estar ou intranquilidade social gerados entre as populações insulares, porque tal actuação equivaleria a uma conivência tácita e comprometedora com aqueles que pretendem a todo o custo manter, avolumar e agravar, cada vez mais, um clima de tensões nas relações entre o Governo Central e as regiões autónomas, clima esse que em nada contribui para o reforço da solidariedade nacional.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Dentro de pouco tempo vamos entrar no período da ordem do dia, mas antes disso pedia a atenção dos Srs. Deputados só por alguns momentos.

Já algumas vezes me tenho lembrado de comunicar à Assembleia visitas, convites, deferências, homenagens, que têm sido prestadas, na pessoa do seu Presidente, a esta Assembleia pelos representantes diplomáticos acreditados em Portugal.

As últimas visitas à Assembleia que eu recebi foram do Sr. Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Polónia, do Sr. Embaixador da Bulgária, do Sr. Embaixador da Roménia.

Por outro lado, o Presidente tem sido convidado inúmeras vezes para jantares e cocktails, que o meu pobre fígado tem de aceitar.

Risos.

Farei o possível por os transferir, dentro de pouco tempo, porque na realidade já começo a ter pouca resistência para tão apetitosos ágapes, aliás, muito simpáticos e muito conviventes.

E é também com o maior prazer, Srs. Deputados, que lhes quero comunicar que a Assembleia recebeu convite, para a visita de uma delegação parlamentar a Paris, da parte do Sr. Presidente, Edgar Faure, da Assembleia Nacional Francesa, e que fui convidado pelos embaixadores, respectivamente da Roménia, da Bulgária e da Polónia para visitas de delegações, de que será dado conhecimento à Assembleia, no momento próprio, com mais detalhe.

A conferência dos grupos parlamentares, para corresponder, por seu lado, a convites já anteriormente feitos, deliberou convidar uma deputação da Assembleia do Parlamento Europeu, convite esse que tive a honra de fazer pessoalmente ao Sr. Presidente da Assembleia Parlamentar Europeia durante a minha estada em Estrasburgo. Vou também convidar uma delegação parlamentar da União Soviética e igual-

mente uma delegação do Parlamento da Alemanha Federal. Por último, vai também fazer-se um convite a uma delegação parlamentar brasileira. Está pendente um convite feito ao Presidente para ir a Israel, que será considerado num momento mais oportuno.

Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Abreu Lima está presente na Assembleia?

Pausa.

Como não está, pedia aos Srs. Deputados do seu partido o favor de o avisarem de que deverá ser ouvido como testemunha no Tribunal Judicial de Ponte de Lima, no dia 17 de Março, às 10 horas.

Há também um pedido de autorização que foi transferido para hoje. O Sr. Deputado Domingos Abrantes Ferreira está presente?

Pausa.

O Sr. Deputado é convidado a deslocar-se ao Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS, no dia 11 do corrente, às 10 horas, a fim de ser ouvido como queixoso no processo em que é arguido o ex-inspector António Rosa Casaco.

Que resposta quer V. Ex.^a que eu dê a este pedido?

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Presidente: Gostava que fosse solicitado à Comissão de Extinção da PIDE que especificasse exactamente o que pretende com a minha ida à Rua de António Maria Cardoso. Concretamente, eu, após o 25 de Abril, movi acusações contra todos os pides pelos quais tinha sido torturado. Em relação ao ex-inspector Rosa Casaco, essa acusação já foi feita. Todavia, verifiquei posteriormente que em relação aos pides contra os quais havia movido acusações voltei a ser chamado à Rua de António Maria Cardoso. Isso não teria nada de grave se essas novas inquirições não viessem, ao fim e ao cabo, a servir para iliberar os pides dos crimes que cometem. Isto é, o novo processo que se está a seguir é o de querer pôr em pé de igualdade os torturadores e os torturados, isto é, pretende-se que nós, os ex-torturados, façamos prova das torturas cometidas pelos pides. Ora, é sabido que na Rua de António Maria Cardoso, no tempo da PIDE, apenas estavam os presos e a PIDE. Se efectivamente se pretende que eu vá à Rua de António Maria Cardoso para se encontrarem argumentos para iliberar Rosa Casaco, não irei à Rua de António Maria Cardoso.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pode esclarecer-se melhor com o ofício que foi enviado, que diz que o seu depoimento seria indispensável para confirmar e pormenorizar as torturas de que terá sido vítima na extinta corporação.

V. Ex.^a decide-se a comparecer, nestas condições, perante este esclarecimento, ou quer que se dê uma resposta negativa?

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Pedia, se pudesse ser, a notazinha que está aí, se faz favor.

O Sr. Presidente: — Não diz mais nada além disto, mas pode ver, se desejar.

Pausa.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Presidente: Pode informar que eu estarei na António Maria Cardoso no dia 11 do corrente, visto que se trata de pormenorizar as acusações que já fiz.

O Sr. Presidente: — Assim será comunicado, Sr. Deputado.

Vamos entrar na segunda parte da nossa ordem de trabalhos, que é a continuaçāo do debate sobre o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, o qual estabelece os novos vencimentos dos trabalhadores da Administração Central, local e regional.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Eu desejaria usar da palavra no debate sobre a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, na especialidade. Não sei se V. Ex.^a me concedeu a palavra para esse efeito.

O Sr. Presidente: — É isso mesmo, Sr. Deputado. Mas então, se me desse licença, íamos começar por ler as propostas de alteração que ainda não foram lidas, segundo creio, até porque há um problema que tem de ser resolvido imediatamente e para o qual chamo a atenção da Assembleia.

Vai proceder-se à leitura de uma proposta de alteração apresentada pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Foi lida. É a seguinte:

Propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 923/76

ARTIGO 1.º

1. A partir de 1 de Janeiro de 1977, os vencimentos que integram a tabela aprovada pelo Decreto n.º 506/75, de 18 de Setembro, são acrescidos de 2000\$.

2. (Mantém-se a redacção do actual n.º 3.)

3. Os trabalhadores rurais ao serviço da Administração Central, regional e local em regime permanente serão considerados trabalhadores da função pública, integrando-se na tabela de vencimentos dos trabalhadores civis da Administração Central, local e regional, aprovada pelo Decreto n.º 506/75, de 18 de Setembro.

ARTIGO 2.º

(Mantém-se, com todos os números.)

ARTIGO 3.º

(Mantém-se, com todos os números.)

ARTIGO 4.º

1. As pensões de aposentação, reforma, invalidez, preço de sangue e sobrevivência, fixadas no Decreto n.º 922/76, de 31 de Dezembro, são acrescidas de 2000\$.

2. (Redacção do actual n.º 3.)

3. (Redacção do actual n.º 4.)

ARTIGO 5.º

(Mantém-se, com todos os números.)

ARTIGO 6.º

(Mantém-se.)

Os Deputados: Aires Rodrigues — Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Quanto aos artigos 1.º, 4.º e aos outros artigos que se relacionam com estes, o Presidente toma a seguinte decisão: considera o pedido como inconstitucional, com fundamento no n.º 2 do artigo 170.º da Constituição e ao abrigo dos artigos 131.º e 26.º, alínea b), do Regimento. Portanto, não admite as alterações que acabam de ser propostas, decisão esta que é possível de recurso para a Assembleia, como é natural.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sobre a decisão do Sr. Presidente, que é, portanto, a decisão da Mesa, permito-me no entanto lembrar que o n.º 1 do artigo 170.º da Constituição diz que a iniciativa da lei compete aos Deputados e nas regiões autónomas às respectivas assembleias regionais e que o n.º 2 do mesmo artigo diz que os Deputados não podem apresentar projectos de lei ou propostas de alteração que envolvam aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas na lei do Orçamento.

A proposta que fiz no último dia, subscrita por mim e pela Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira, envolve, a nosso ver, a substituição das verbas previstas para os funcionários públicos no Orçamento. Quer dizer: nós entendemos que não é necessário alterar na sua globalidade o Orçamento Geral do Estado, mas é possível — e o artigo 170.º da Constituição não impede, a nosso ver, essa hipótese — que sejam substituídas as verbas em função das prioridades que possam ser decididas pelos Srs. Deputados e por esta Câmara. A não ser assim, ficaríamos praticamente impossibilitados e teríamos de tirar a conclusão de que para além dos 4 milhões de contos previstos não era possível uma qualquer alteração, e portanto a própria reestruturação da Administração Central, Regional e Local, proposta pelo CDS e aceite pelo Governo, e que naturalmente envolverá, sem se saber o quantitativo, modificação no Orçamento Geral do Estado, seria, ela também, inconstitucional, visto que ela foi proposta para daqui a seis meses.

Por outro lado, queria ainda dizer que o Sr. Ministro da Administração Interna, em resposta à pergunta do Sr. Deputado Nandim de Carvalho, ele próprio, declarou não saber exactamente, por falta de números actuais, o montante do número de fun-

cionários públicos actualmente existentes, o que, portanto, faz entender que a verba prevista tem uma certa variação e uma certa oscilação.

Nesse sentido, e dentro do raciocínio que exprimi, pensamos que a proposta apresentada, que envolve modificações do Orçamento Geral do Estado no que respeita à verba a atribuir aos funcionários públicos, não implica alteração do montante desse mesmo Orçamento, e que, portanto, a nosso ver, não é constitucional.

Nesse sentido, propúnhamos que a decisão que a Mesa tomou pudesse ser passível de discussão nesta Assembleia. Quando não, a conclusão e a ilação lógica a tirar era a de que não haveria, a partir de agora, nenhuma possibilidade, durante um ano, para os funcionários públicos, de verem modificados os seus vencimentos a partir dos 4 milhões de contos. Pensamos que não é esse o entendimento que pode ser tirado do referido artigo da Constituição.

Ainda, e só para terminar, gostaria de dizer que na sessão da Assembleia da República em que votei contra a proposta de lei do Plano e Orçamento tive oportunidade de focar que o Orçamento não era uma questão abstracta, mas sim uma questão tão concreta e queria aqui afirmar hoje que os trabalhadores da função pública, como amanhã, naturalmente, trabalhadores de outros sectores, começam a ver descer das nuvens da abstracção o Orçamento Geral do Estado para as suas bolsas bem concretas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Aires Rodrigues: Creio que posso considerar a sua intervenção como interposição de recurso da decisão da Mesa, que fica, assim, admitido em tempo e é legítimo.

Torno a dizer que me fundamentei no n.º 2 do artigo 170.º da Constituição e nos artigos 131.º e 26.º, alínea 5), do Regimento.

Está aberto o debate quanto a este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente: Se me desse licença, eu desejava pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para fundamentar a sua proposta, o Sr. Deputado Aires Rodrigues recorreu à proposta do CDS, dizendo que, se a proposta que subscreve juntamente com a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira pode ser arguida de inconstitucionalidade em função dos dispositivos constitucionais que o Sr. Presidente referiu, e muito oportunamente, da mesma maneira a proposta do CDS incorreria no mesmo vício de inconstitucionalidade.

Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Aires Rodrigues se reparou que no n.º 3 da nossa proposta se diz que a mesma proposta de lei que corrigirá os eventuais desequilíbrios de vencimentos entre os trabalhadores da função pública deverá conter uma nova tabela de vencimentos que terá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1978.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues: — O Sr. Deputado certamente não ignora que actualmente, dentro dos próprios serviços, existem disparidades entre categorias idênticas. Se nessa reestruturação, a levar a cabo no prazo de seis meses, tiver lugar a equiparação dessas categorias, isso vai automaticamente implicar um aumento de verba, porque eu posso dizer-lhe que em certos serviços para a mesma categoria há diferenças salariais, por exemplo, da ordem dos 2000\$. Se, segundo a proposta do CDS, acontecer que dentro de seis meses a reestruturação tenha lugar, independentemente da tabela de vencimentos que venha a seguir-se, e se só entrar em vigor em 1978, isso significa que haverá uma modificação das despesas, obrigatoriamente. E a ter-se em conta o pressuposto que invalida a minha proposta, ele também seria aplicável à proposta do CDS no que respeita à reestruturação nos próprios serviços.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão sobre o recurso que foi interposto pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho ouvido aqui com relativa frequência falar na reestruturação de carreiras. Parece-me bom que nos entendamos sobre a palavra e sobre o seu significado. A reestruturação de carreiras é um trabalho complexo de que procuro dar uma imagem na minha última exposição. Para ela se torna necessário definir o processo, o método, planeá-la e finalmente executá-la.

A lei de bases gerais a que aqui me referi, depois o Estatuto da Função Pública, todo o trabalho de reconversão do funcionalismo em termos de categorias terá necessariamente implicações nos vencimentos, mas é trabalho extremamente penoso e demorado. O que foi aqui afirmado é que essa lei de bases, como o próprio Estatuto da Função Pública, serão discutidos e apreciados dentro do prazo que aqui foi anunciado. A execução, essa sim, também foi por mim referida, pensa-se que tenha lugar a partir do dia 1 de Janeiro de 1978. Portanto, quando se fala em reestruturação de carreiras é necessário, parece-me a mim, terem-se ideias minimamente claras sobre o que isso significa e não referir a palavra, um tanto a propósito e um tanto a despropósito, sem ter uma ideia perfeita do que se pretende com isso.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Era para um pedido de esclarecimento ao Governo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Eu peço muita desculpa mas não posso dar a palavra para um pedido de esclarecimento ao Governo. O que está neste momento em discussão é a interposição do recurso feita pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues. Se fosse ao Sr. Depu-

tado Aires Rodrigues ainda podia condescender em permitir esse pedido de esclarecimento. Mas para um pedido de esclarecimento ao Governo, que não está em causa, que não interpôs recurso nenhum, não posso conceder a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Mas, dada a intervenção do Sr. Ministro da Administração Interna, penso que posso pedir regimentalmente um esclarecimento sobre a intervenção do Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Ministro teve uma intervenção um bocadinho fora do âmbito, neste momento, da nossa ordem de trabalhos, concedo-lhe a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A pergunta desloca-se um pouco da intervenção do Sr. Ministro. Tanto pode ser dirigida ao Sr. Ministro como ao Sr. Secretário de Estado. Gostaria de saber quais são os encargos orçamentais — se é que o Governo tem esse cálculo — que a proposta apresentada pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, relativa ao aumento de 2000\$, traria.

O Sr. Presidente: — Vamos lá condescender ...

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu esclareceria o Sr. Deputado Acácio Barreiros, se não houvesse inconveniente.

Se estabelecermos uma comparação entre os 4 milhões e 300 mil com os que a proposta em apreciação envolve e os encargos directos daí resultantes quanto à Administração Central, Regional e Local, temos que o Governo, nos cálculos que fez, estima valer essa proposta de 8 milhões de contos, portanto, sensivelmente o dobro. Aliás, os números foram aqui citados perante a Assembleia.

No entanto, a proposta tem outras implicações: é que não são só abrangidos os funcionários civis da Administração Central, Regional e Local; são-no também todos os outros servidores do Estado com estatuto de funcionários públicos, como é o caso das forças militares, das forças militarizadas, dos pensionistas do Estado e também daqueles outros trabalhadores que trabalham para institutos públicos e de que o Estado suporta parte dos encargos, como é o caso, entre outros, das Misericórdias. Portanto, é um valor que não está determinado, mas que poderei, de maneira algo grosseira, calcular como à volta dos 12 milhões de contos.

O Sr. Presidente: — Sobre este ponto, mais alguém pede a palavra?

Chamo a atenção da Assembleia para o facto de estarmos a discutir o recurso interposto pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues sobre uma decisão da Presidência que considerou inconstitucionais alguns dos dispositivos constantes da proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 923/76, subscrita pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues e pela Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira, como é o caso do seu artigo 1.º, n.º 1, onde se diz que «a partir de 1 de Janeiro de 1977, os vencimentos que integram a tabela aprovada pelo Decreto n.º 506/75, de 18 de Setembro, são acrescidos de 2000\$», e do artigo 4.º, n.º 1, que diz que «as pensões de aposentação, reforma, invalidez, preço de sangue e sobrevivência fixadas no Decreto n.º 922/76, de 31 de Dezembro, são acrescidas de 2000\$».

Há neste artigo um n.º 2, que diz que terá a redacção do actual n.º 3, e um n.º 3, que se refere à redacção do actual n.º 4.

Como disse há pouco, considero todos estes normativos inconstitucionais.

Os Srs. Deputados poderão usar da palavra, se assim o entenderem. Se não, vamos proceder à votação.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio ser evidente que o problema é simplesmente de interpretação constitucional. Afirma realmente o artigo 170.º, n.º 2, da Constituição que «os Deputados não podem apresentar projectos de lei ou propostas de alteração que envolvam aumento de despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas na Lei do Orçamento». Invocam os proponentes da proposta de alteração que esta disposição constitucional não pode ser entendida no sentido de se referir a cada uma das rubricas da Lei do Orçamento e se refere, sim, à verba global aí prevista, quer para as receitas quer para as despesas. Parece que, no entanto, ainda que esta interpretação fosse suscetível de obter acolhimento — e, por meu lado, não vejo razão por que é que não o havia de obter —, sempre restaria este problema: é que, salvo outra opinião, a propos de alteração implicaria realmente um aumento das despesas públicas na Lei do Orçamento, por aumento de uma das suas rubricas, o que, sem contrapartida no aumento das receitas públicas, a meu ver, envolve directamente uma incompatibilidade com o n.º 2 do artigo 170.º da Constituição.

Tratando-se pois — e quero frisar mais uma vez — de um simples problema de interpretação constitucional, não me restam dúvidas, por meu lado, de que na realidade a Constituição não permite — independentemente de julgar, no caso concreto, bom ou mau o seu resultado — que se apresentem propostas de alteração que impliquem directamente um aumento das despesas públicas previstas na Lei do Orçamento, pelo menos se essa proposta de alteração não contiver ao mesmo tempo uma proposta de aumento de receitas equivalente ao aumento das despesas previsto nessa mesma proposta de alteração. Creio que era importante este ponto da questão, para que, no espírito da Constituição, às pessoas presentes não restassem dúvidas sobre os limites da questão.

O Sr. Presidente: — Dou a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mais alguém deseja usar da palavra?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: Numa das intervenções que produzimos no debate na generalidade afirmámos que, dados os dispositivos constitucionais que limitam a iniciativa dos Deputados no que toca a medidas que envolvam encargos públicos — e portanto nesta afirmação tínhamos em conta as impossibilidades constitucionais que o meu camarada Vital Moreira acaba de lembrar — e porque também não nos queríamos substituir aos trabalhadores propondo uma nova arrumação nas tabelas salariais, todos aqueles que apoiam o justo protesto dos trabalhadores da função pública só tinham uma saída: era a votação contra a ratificação, forçando dessa maneira o Governo a reconsiderar constitucionalmente, isto é, com a participação dos trabalhadores, a medida legislativa que adoptara.

Essa continua a ser a nossa posição. Entendemos que só por essa via era possível forçar o Governo a reconsiderar a questão. A via que aqui é proposta, porque constitucional, não pode na verdade ter o nosso apoio. Pois se é fundamental apoiar os trabalhadores na sua luta, nós entendemos que isso só pode e deve ser feito no quadro da Constituição da República.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Sr. Aires Rodrigues: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Aires Rodrigues: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na declaração de voto, em que tive oportunidade de apresentar por escrito à Mesa as razões que me levavam a mim e à Deputada Carmelinda Pereira a votar contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, e entre as razões apontadas, dissemos que, tratando-se de um aumento destinado a fazer face ao aumento do custo de vida e a permitir um poder aquisitivo para os trabalhadores da função pública, entendíamos que, independentemente do problema da reestruturação das carreiras que está anunciado e que deverá vir a seguir, esse aumento devia ser feito na base de que o aumento de custo de vida é igual para todos, qualquer que seja o lugar e a função que desempenhem. Não nos parece portanto ser uma substituição aos trabalhadores dizer e defender uma proposta que permite a defesa do poder de compra numa base igual para todos, que, evidentemente, é calculada com base num índice aproximado desse aumento de custo de vida.

Quanto à questão de interpretação da Constituição, penso que há uma certa divergência entre aquilo que afirmou o Sr. Deputado Carlos Brito e aquilo que afirmou o seu colega de bancada Sr. Deputado Vital Moreira. O Sr. Deputado Vital Moreira disse que a proposta, tal como nós a apresentámos, pelo facto de não ter uma adenda que permitisse obter novas receitas no Orçamento Geral do Estado, por essa

razão, caía dentro do princípio da inconstitucionalidade previsto no n.º 2 do artigo 170.º da Constituição. Ao contrário, o Sr. Deputado Carlos Brito disse que actualmente em nenhuma circunstância existem mecanismos constitucionais que permitam modificar a situação actual dos trabalhadores da função pública.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Governo pode!

O Orador: — Um momento, eu ainda não terminei. Eu continuo a pensar que, se interpretarmos à letra o que diz o n.º 2 do artigo 170.º da Constituição, o que resulta claramente é que «os Deputados não podem apresentar projectos de lei ou propostas de alteração das receitas do Estado previstas na lei do Orçamento». E penso que se o espírito fosse o de não permitir modificações às verbas previstas no Orçamento poderiam ter sido utilizadas outras palavras diferentes daquelas que estão claramente expressas no n.º 2 deste artigo.

Eu continuo, portanto, a defender a constitucionalidade da proposta subscrita por mim e pela camarada Carmelinda Pereira e a interpor recurso para esta Assembleia.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, em nossa opinião, a interpretação que o Sr. Deputado Aires Rodrigues faz do artigo 170.º, n.º 2, da Constituição é correcta. Mas também a posição do Sr. Deputado Vital Moreira nos parece sólida e perfeitamente correcta. Isto é, a proposta, tal como se encontra, vai, com efeito, aumentar as despesas públicas. Portanto, alterará esses dados globais e, consequentemente, a nosso ver, torna-se anticonstitucional. Pensamos que a Comissão de Regimento e Mandatos deveria estudar essa questão e inclusivamente, a nosso ver, prever no Regimento o que não está previsto, ou seja, quais os mecanismos que possibilitem a um Deputado apresentar propostas que alterem as verbas previstas nas várias rubricas e consequentes transferências de verbas entre as várias rubricas.

O Sr. António Reis (PS): — Oh, santa ignorância!

O Orador: — Não está previsto no Regimento, mas, no entanto, quanto a nós, por força da interpretação, que consideramos correcta, do Sr. Deputado Aires Rodrigues do artigo 170.º, n.º 2, da Constituição, devia estar previsto no Regimento.

Portanto, a nossa posição é de que esta proposta, tal como se apresenta, é anticonstitucional. Nós entendemos e deixámos claro nas nossas intervenções na discussão na generalidade que estamos de acordo com esta proposta. Defendemos também aqui, na discussão na generalidade, a proposta dos trabalhadores, que apontava para um aumento de 2000\$, e também deixámos claro nessa discussão que os trabalhadores podem manter, apesar da posição desta Assembleia, essa reivindicação ao Governo, porque o Governo, quanto a nós, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/72, de

15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, pode fazer transferências de verbas e fazer alterações entre as várias rubricas do Orçamento no sentido de dar esse aumento de 2000\$, que, segundo os cálculos do Governo, implicaria uma verba próxima dos 8 ou 9 milhões de contos.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Cerca de 12 milhões de contos.

O Orador: — Certo, cerca de 12 milhões de contos. Portanto, a reivindicação dos trabalhadores, quanto a nós, pode manter-se de pé. O Governo pode e tem poderes para fazer essas alterações, e nós entendemos que os trabalhadores devem manter de pé a sua reivindicação.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pouco tenho a acrescentar àquilo que há pouco disse. Parece-me estar claro agora que a proposta é claramente inconstitucional nos termos em que foi apresentada. Parece ser evidente que qualquer alteração à lei do Orçamento que implique aumento das despesas públicas ou diminuição das receitas públicas só pode ser feita mediante iniciativa do Governo. E foi por isso mesmo que nós votámos contra a ratificação e que apelámos a esta Assembleia para votar contra a ratificação porque esse era o único meio de possibilitar e a única alternativa constitucional para satisfazer os interesses dos trabalhadores, isto é, para forçar o Governo a considerar, com eles, a possibilidade ou a eventual necessidade de introduzir alterações na própria lei do Orçamento.

Consideramos, pois, que a proposta agora em discussão é realmente inconstitucional. Não é por este meio que constitucionalmente se podem defender os interesses dos trabalhadores da função pública.

O Sr. Presidente: — Está encerrado o debate. Recapitulando: o que está em causa neste momento são os artigos 1.º, n.º 1, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da proposta de alteração dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, que, a meu ver, são inconstitucionais.

Vamos votar o recurso interposto da decisão da Mesa pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 1 voto a favor do Deputado recorrente e os restantes contra (PS, PSD, CDS, PCP e UDP).

O Sr. Presidente: — Está, assim, confirmada a decisão da Mesa e indeferido o recurso do Sr. Deputado Aires Rodrigues.

Vamos fazer um intervalo de trinta minutos. Está interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Naturalmente iremos agora proceder às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão do nosso voto estará já bastante clara com as declarações que fizemos antes da votação. Entretanto, entendemos que importa clarificá-la ainda mais.

Assim, temos a acrescentar, em primeiro lugar, que sempre entendemos que a proposta de 2000\$ era uma razoável proposta de negociação, tal e qual como foi apresentada pelos sindicatos; em segundo lugar, que o Governo pode, em qualquer altura, trazer a esta Assembleia uma proposta que complete as reivindicações dos trabalhadores da função pública; em terceiro lugar, que, de qualquer maneira, na revisão orçamental de 30 de Junho será não só possível mas imperioso que a questão dos vencimentos dos trabalhadores da função pública seja revista e feita justiça aos trabalhadores da Administração Central, Local e Regional.

O Sr. Presidente: — O Grupo Parlamentar do CDS também deseja fazer alguma declaração de voto?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Prescindimos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era só para acentuar que consideramos haver manifesta impossibilidade de resolver o problema dos vencimentos dos funcionários públicos pela forma pretendida pelo Sr. Deputado Independente Aires Rodrigues e para corrigir aqui uma afirmação, há pouco feita pelo Partido Comunista Português, de que esta correção só poderia fazer-se votando contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76. Pensamos que o mesmo objectivo pode ser alcançado se for aprovada a proposta que apresentámos na Mesa, no sentido de o Governo proceder obrigatoriamente a uma revisão, no âmbito de uma reestruturação das carreiras públicas, no prazo fixado para o Orçamento Geral do Estado. Esta via parece-nos igualmente possível para a revisão rápida da situação dos funcionários públicos, com a vantagem de que se lhes não reira, entretanto, aquilo que, embora sendo de reduzida dimensão, lhes foi já concedido.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Visto não haver, vamos então entrar na discussão do n.º 3 do artigo 1.º da proposta de alteração em apreço, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Os trabalhadores rurais do serviço da Administração Central, Regional e Local em regime permanente serão considerados trabalhadores da função pública, integrando-se na tabela de ven-

cimentos dos trabalhadores civis da Administração Central, Local e Regional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 506/75, de 18 de Setembro.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fundamentar essa proposta, que vem em substituição do artigo 1.º, nº 4, que diz o seguinte:

Sem prejuízo das remunerações superiores já praticadas por força, designadamente, do salário corrente da região, o salário mínimo do trabalhador rural ao serviço da Administração Central, Local e Regional é fixado, a partir de 1 de Janeiro de 1977, em 4500\$.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A anterior tabela salarial que vem referida não continha, tanto quanto suponho, a letra V, e, portanto, o salário mínimo era de 5000\$.

Entendo que os trabalhadores rurais ao serviço da Administração Central, Local e Regional devem ser considerados trabalhadores da função pública a parte inteira e, como tal, integrados nas categorias correspondentes e com as correspondentes tabelas de vencimentos. Significaria manter uma discriminação considerá-los não trabalhadores da função pública e, além do mais, significaria criar uma escala de vencimentos inferior para esses trabalhadores rurais.

Portanto, a minha proposta visa, no quadro da tabela existente e integrando esses trabalhadores nas categorias correspondentes, considerá-los trabalhadores da função pública a tempo inteiro.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para prestar um esclarecimento em relação à proposta do Sr. Deputado Aires Rodrigues, mas não sei se o Regimento me permite.

O Sr. Presidente: — Neste caso não há infracção nenhuma, Sr. Secretário de Estado. Pode continuar.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O nº 4 do artigo 1.º põe um problema que o Governo se não permitiu salientar em relação ao diploma que está sujeito a ratificação, mas, como certamente o Sr. Deputado deve ter verificado, faz-lhe apenas uma breve referência no preâmbulo.

Considera o Governo que se trata de um avanço substancial, em termos de justiça social do trabalho, na medida em que pela primeira vez passou a mensalizar os vencimentos aos trabalhadores rurais, que às vezes prestam trabalho em condições de natureza sazonal, e lhes garantiu um salário mínimo, que é o equivalente ao da letra V. É evidente que há trabalhadores rurais, sobretudo na Administração Central, Local e Regional, que têm outras categorias. Trata-

-se, no entanto, de contemplar o trabalhador sazonal, a quem o Governo agora mensaliza os vencimentos e a quem dá a garantia de um salário mínimo. Sobre isso permitir-me-ia lembrar ao Sr. Deputado que, em relação ao salário mínimo dos rurais em Portugal, ele está consideravelmente favorecido.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com atenção o esclarecimento do Sr. Secretário de Estado e penso que é evidente que, em relação à situação dos trabalhadores rurais, o facto de se ter estabelecido um salário mensal de 4500\$ significa efectivamente uma melhoria. No entanto, penso também que não há razão para que os trabalhadores rurais em regime permanente sejam discriminados como não sendo trabalhadores da função pública, e é esse o carácter da minha proposta.

Queria também lembrar ao Sr. Secretário de Estado, que com certeza também sabe, que muitos trabalhadores rurais não são trabalhadores indiferenciados. Alguns deles têm profissões específicas, como, por exemplo, os tractoristas, os que trabalham especificamente na poda, etc., e, portanto, não me parece razoável que num diploma que contempla o aumento de vencimentos para os trabalhadores da função pública não seja encarada a hipótese de acabar com uma discriminação que, a meu ver, seria extremamente justo eliminar e que, evidentemente, poria em termo de igualdade, no que respeita a garantias e regalias, os trabalhadores rurais em regime permanente com os outros trabalhadores da função pública.

É este o sentido da minha proposta, que tem também o objectivo de que pudesse ser descida a letra que representava o salário mínimo de 5000\$ para uma letra inferior que foi criada especialmente para essa categoria e que mantém esta categoria de trabalhadores como ...

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Sr. Deputado: Dá-me licença?

O Orador: — Faça favor, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — É para o esclarecer, Sr. Deputado.

Nesse nº 4 diz-se apenas que não são trabalhadores com o vínculo jurídico ao Estado de trabalhadores permanentes. Portanto, não é a esse tipo de trabalhadores a que o Sr. Deputado se referiu que o nº 4 se refere. Refere-se a trabalhadores cujos trabalhos são requisitados sazonalmente, direi, quando há trabalho para fazer. O que este diploma lhes assegura é a mensalização do seu ordenado. Eles não irão trabalhar um dia ou dois dias, mas este é o pagamento de domingos, de feriados e, eventualmente, dos sábados. Este diploma visa também garantir-lhes um salário mínimo, porque, se me permite, a redacção do preceito o permite, prevê-se que possam ser contratados por salários superiores. Apenas se diz que não podem ser inferiores a isto.

Quanto a todos os outros trabalhadores permanentes a que o Sr. Deputado se refere, esses trabalha-

dores — o tractorista, o podador, etc. — têm dentro das categorias do Estado a sua categoria, que eu neste momento não sei, mas que em altura oportuna poderei esclarecer o Sr. Deputado de qual será.

O Orador: — Agradeço o esclarecimento do Sr. Secretário de Estado, mas queria lembrar que o problema subsiste. Quer dizer: a minha proposta diz respeito aos trabalhadores rurais em regime permanente, que, tanto quanto sei, não fazem parte, ou pelo menos nalguns casos, salvo disposições especiais para outros, não fazem parte da Administração Central, Local ou Regional como trabalhadores a tempo inteiro. Portanto, o objectivo deste n.º 3 era prever a possibilidade de estes trabalhadores rurais em regime permanente serem considerados trabalhadores a parte inteira e, como tal, integrarem-se na tabela anteriormente existente, que previa como salário mínimo os 5000\$. Era este o objectivo deste n.º 3.

O Sr. Presidente: — Posso considerar encerrado este debate?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que poderá ter algum fundamento a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues, na medida em que a Câmara não está inteiramente esclarecida sobre se efectivamente não existirão trabalhadores rurais em regime permanente que não beneficiam dos mesmos direitos e regalias de que beneficiariam se porventura a sua actividade fosse de natureza diferente.

A ser assim, como parece ser, penso que esta proposta não pode deixar de merecer a aprovação desta Assembleia e é pena que ela se limite a corrigir uma discriminação que tem sido feita neste país em relação aos rurais apenas numa parcela muito limitada. Isto porque essa discriminação tem subsistido sem que aparentemente se mostre que é insustentável tal situação relativamente a muitos outros aspectos que têm que ver com a situação dos Portugueses no nosso país.

O salário mínimo para os rurais é mais baixo, são piores as condições de assistência e de previdência e não se vê facilmente, senão como uma tradição que temos de considerar inteiramente errada, uma explicação para esta discriminação entre cidadãos que devem ter o mesmo tratamento e a mesma categoria.

Nessa medida o Partido Social-Democrata não deixará de apoiar a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O n.º 3 da proposta que foi apresentada e que agora está em discussão não tem rigorosamente nada a ver com o que se está aqui a discutir. Peço a todos os Srs. Deputados para que tenham a bondade de ler o que está escrito nesse n.º 3 e sobretudo de ler a proposta que está em discussão, pois a falta de leitura não significa necessariamente

analfabetismo, mas significa também desatenção. O que esse n.º 3 diz é o seguinte:

Os trabalhadores rurais ao serviço da Administração Central, Regional e Local em regime permanente serão considerados trabalhadores da função pública, integrando-se na tabela de vencimentos dos trabalhadores civis da Administração Central, Local e Regional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 506/75, de 18 de Setembro.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é matéria que poderá e deverá ser considerada quando for discutida a lei do Estatuto da Função Pública, mas é matéria que não poderá nem deverá ser considerada quando se discute pura e simplesmente a matéria de um aumento de 15% que já aqui foi aprovado e destinado a minorar, não a completar integralmente, o aumento do custo de vida.

Portanto, o Partido Socialista nada tem contra este princípio que aqui está. O Partido Socialista está de acordo com o princípio em questão. Simplesmente, porque da boca do Partido Socialista, no Governo ou na oposição, jamais saíram palavras de demagogia, remetendo o estudo deste princípio para o Estatuto da Função Pública, onde se espera que ele seja consagrado, no âmbito de uma verticalização total da função pública.

É isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nos vai levar, com o respeito pelo que aqui se encontra dito, a votar contra a proposta dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que não devia ficar em silêncio perante as afirmações do Sr. Deputado José Luís Nunes. E a primeira razão é a de que não considero correcto que se façam acusações de demagogia a torto e a direito. De alguma maneira está-se a coartar o direito de livre expressão dos Deputados nesta Assembleia, porque são acusados de demagógicos todas as vezes que não têm opiniões concordantes com as de outras bancadas.

Aplausos do PSD.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que em parte alguma a Assembleia da República está impedida, na análise e apreciação, na especialidade, deste decreto-lei, de introduzir alterações como esta que foi proposta pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues ou outras correções relacionadas com a tabela de vencimentos dos funcionários públicos.

Não se trata de corrigir um aumento do custo de vida, trata-se, sim, de modificar uma tabela de vencimentos que anteriormente estava em vigor; e a norma que se viesse a introduzir, com a aprovação do n.º 3 proposto pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues, representava uma correção de um aspecto da remuneração e do tratamento dos funcionários públicos que efectivamente é viável sem implicar a violação de quaisquer normas constitucionais ou sem interferir, no mínimo que fosse, em esferas da exclusiva competência do Governo.

Penso por isso que poderá haver razões de fundo para não votar esta proposta, mas é bom que elas sejam apresentadas claramente e se não disfarçem sob a capa de argumentos diferentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto aos motivos por que não votámos nesta proposta, eles foram abundantemente explicados, mas ajuntarei o seguinte: é que qualquer plano tem uma sistemática própria e essa sistemática própria não permite ou não deve permitir que elementos espúrios, sobre os quais não foram feitos os devidos estudos e cujas consequências não são previsíveis imediatamente, sejam aprovados.

Já disse que estamos de acordo com o princípio apresentado neste n.º 3 e que ele deverá ser considerado num estatuto da função pública que qualquer partido, pelo menos os partidos que têm o sentido de Estado ou da responsabilidade de Governo, compreenderão com toda a facilidade.

Quanto às palavras do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, devo dizer que não tenho vocação de censor e direi que as suas palavras são demagógicas, com o mesmo direito que o Sr. Deputado tem de dizer que as minhas são demagógicas. Nós não somos juízes das nossas próprias palavras, mas está alguém lá fora — o povo português — para julgar se o são ou não.

As palavras do Sr. Deputado Amândio de Azevedo e o seu protesto contra a crítica quanto à liberdade de expressão lembram-me um apelo que era feito há muitos anos a respeito da «crítica construtiva» que eu de forma nenhuma aceitei.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Ao contrário!

O Orador: — As discussões aqui devem ser claras, devem ser abertas e devo dizer que não tenho qualquer espécie de sensibilidade, como já demonstrei, ao ouvir o que quiserem dizer sobre as minhas palavras e a responder no mesmo tom. Não uso do expediente do protesto. Salvo os casos de calúnia ou injúria, os Srs. Deputados estão autorizados, não por mim, mas pelo Regimento, a dizer sobre as minhas palavras ou sobre as minhas posições aquilo que muito bem entenderem e aquilo que for mais do seu agrado. Responderei com argumentos ou, quando for caso, com o silêncio ou ainda com a indiferença.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, quero dizer que a União Democrática Popular vai votar a favor desta proposta por nos parecer, por argumentos que não vamos aqui repetir e que já foram bastante explicitados, que ela vem fazer justiça em relação a muitos trabalhadores rurais.

Só queríamos acrescentar que o que nós achamos que é demagogia é dizer que se está de acordo com o que aqui está e votar contra, porque uma posição não demagógica seria estar de acordo com o que

aqui está e votar a favor e nessa futura reestruturação ter em conta a justiça do que aqui está e que se votou a favor.

Portanto a posição da UDP é votar a favor deste ponto.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, tem a palavra.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu gostaria de complementar o esclarecimento que dei há pouco.

Há pouco referi que este decreto-lei do Governo continha uma medida, esta mesmo que aparece posta em causa pela proposta do Sr. Deputado Aires Rodrigues, que era inovadora. Pensou o Governo andar por bons caminhos no sentido de justiça social. É evidente que a intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes coloca este ponto numa perspectiva que me parece correcta. Trata-se realmente de um problema de vínculo jurídico e a sede própria para o seu tratamento será o Estatuto da Função Pública, onde encontraria acolhimento. No entanto gostaria de informar que o Decreto-Lei n.º 506 não se aplicava aos rurais e neste decreto-lei, a que a proposta faz referência, a letra V tinha um vencimento de 4000\$. Os trabalhadores rurais com mais um ano de serviço tinham os direitos e regalias dos outros trabalhadores e o seu salário é correspondente às letras respectivas para iguais profissões na função pública ou aquele que derivava de salários mais altos praticados na região provenientes de convenções colectivas para trabalho agrícola.

O preceito constante deste n.º 4 do artigo 1.º tem apenas o alcance de lhes garantir um salário de 4500\$. E eu volto a lembrar ao Sr. Deputado que esse salário mínimo para os rurais está neste momento fixado em 3300\$.

Quanto ao problema de serem ou não considerados os trabalhadores rurais nessas condições como trabalhadores da função pública de pleno direito, mesmo aqueles que são sazonalmente contratados, trata-se de um problema da estrita competência desta Assembleia, mas não penso que metodologicamente este processo de introduzir um número a um decreto-lei do Governo sujeito a ratificação seja o melhor.

O problema do regime e âmbito da função pública é competência desta Assembleia e o Sr. Deputado encontrará aqui a oportunidade, provavelmente numa outra altura, de fazer a sua proposta. Esta é a opinião do Governo.

A estruturação de carreiras em elaboração prevê de facto os trabalhadores rurais e encaminhará as suas carreiras precisamente dentro da linha e dos anseios que o Sr. Deputado Aires Rodrigues aqui manifestou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta que está em discussão merece algumas considerações, nomeadamente em relação a alguns pontos a nosso ver ainda não suficientemente focados.

Para além da justeza do resultado a que ela levaria, há contudo problemas resultantes do facto de numa

lei respeitante à actualização ou pseudo-actualização de vencimentos dos funcionários públicos vir considerar como funcionários públicos trabalhadores ao serviço da Administração Central, Local e Regional que, à face da lei actual, o não são e integrá-los numa tabela de vencimentos que de resto nós, Deputados do Partido Comunista, neste momento aqui não temos.

Parece-nos que a questão é suficientemente complexa para justificar que neste ponto concreto e singular se admitisse a baixa à Comissão para consideração. É essa a proposta que, neste momento, concretamente fazemos à Assembleia, para que delibere.

O Sr. Presidente: — A proposta é, portanto, no sentido de a baixar à Comissão, não é verdade?

Pausa.

Encontra-se na Mesa o requerimento apresentado no sentido de baixar à Comissão, pelo que vamos proceder à sua votação.

O requerimento não tem discussão, conforme o nosso Regimento, embora pessoalmente eu entenda que não deva ser assim.

Submetido à votação, o requerimento foi aprovado com 110 votos a favor (PSD, CDS, PCP e UDP) e 76 votos contra (PS e um Deputado independente).

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP votou a favor porque considera que os problemas levantados pelo Sr. Deputado Vital Moreira têm razão de ser e também porque assim a Comissão terá oportunidade — esperemos que a use — de consultar o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas sobre esta questão.

O Sr. Presidente: — Mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Penso que antes de passarmos a outro ponto convinha esclarecer qual é a comissão que vai apreciar esta proposta, e eu penso que a mais indicada seria a Comissão do Poder Local.

O Sr. Presidente: — Quanto a este ponto há alguma oposição por parte dos Srs. Deputados?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quando fiz a proposta tinha no meu espírito outra comissão, mas creio que o problema relativo à escolha da comissão não é muito importante, embora me parecesse, e é a minha opinião pessoal, que a mais adequada para este caso

concreto seria a Comissão de Trabalho. Entretanto há formas de colaboração intercomissões, no sentido inclusivamente de o parecer de uma comissão ser precedido do parecer de outra e eu creio que ser uma ou outra, desde que haja parecer da que fica excluída, não é problema importante.

Entretanto, mantenho que a comissão mais adequada seria a Comissão de Trabalho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues: — Sr. Presidente: Penso que a comissão que deveria ocupar-se deste assunto seria a Comissão de Trabalho, sem excluir o método de consulta à Comissão do Poder Local. A fundamentação é a seguinte: tratando-se efectivamente de um assunto que entra directamente no estatuto e no vínculo de trabalhadores numa determinada função — função pública —, seria necessário que a Comissão de Trabalho pudesse fazer uso do mecanismo que lhe é conferido no sentido de consulta às organizações dos trabalhadores. Portanto é neste sentido que fundamento que deveria ser a Comissão de Trabalho, sem excluir evidentemente o parecer da Comissão de Administração Interna e Poder Local.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este debate permite situar o problema que eu há pouco focava. É que, tratando-se de um diploma que foi apreciado ou que cabe no âmbito da Comissão do Poder Local, é efectivamente a esta Comissão que cabe pronunciar-se sobre o tema. Compreende-se que alguns dos Srs. Deputados, tendo manifestado o seu acordo com esta proposta, tenham agora traído o seu pensamento pretendendo mandá-la para a Comissão de Trabalho. Nós pensamos que deve ser à Comissão de Administração Interna e Poder Local.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já que se fez uma breve volta por todos os grupos parlamentares, não posso deixar de manifestar a opinião do meu, que é no sentido de que a comissão competente para decidir este assunto — trata-se efectivamente de uma questão de Estatuto da Função Pública — é, não a Comissão de Trabalho, mas sim a de Administração Interna e Poder Local.

O Sr. Presidente: — O Partido Socialista, o Partido Social-Democrata e o Centro Democrático Social pronunciaram-se a favor da baixa à Comissão de Administração Interna e Poder Local e apenas o Partido Comunista Português ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não fazemos questão, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então a baixa será feita em relação à Comissão de Administração Interna e Poder Local.

Temos na Mesa duas propostas de aditamento, pelo que vamos proceder à sua leitura. Naturalmente que teremos em primeiro lugar de votar o texto do decreto-lei e depois se passará à votação dessas propostas.

Foram lidas. São as seguintes:

Proposta de aditamento

ARTIGO 5.º-A

1. O Governo apresentará à Assembleia da República, ouvidas as organizações dos trabalhadores da função pública, no prazo de seis meses, uma proposta de lei contendo as bases gerais de reestruturação das carreiras e do Estatuto da Função Pública.

2. A proposta de lei referida no número anterior deverá corrigir os eventuais desequilíbrios de vencimentos entre os trabalhadores da função pública que exerçam idênticas funções.

3. A mesma proposta de lei deverá ainda conter uma nova tabela de vencimentos, que terá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1978, e que tenderá para a progressiva correção dos desequilíbrios de vencimentos existentes entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 1977. — Pelo Grupo Parlamentar do CDS: *Rui Pena — Carlos Rôbalo — Narana Coissôr — Nuno Abecasis — Mamedo Pereira.*

Proposta de aditamento

ARTIGO 7.º

1. O presente diploma será obrigatoriamente revisto no âmbito de uma reestruturação das carreiras públicas no prazo fixado para a revisão do Orçamento Geral do Estado.

2. A revisão do presente diploma será obrigatoriamente precedida de consulta aos sindicatos dos trabalhadores da função pública.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 1977. — Os Deputados do Partido Social-Democrata: *Sérvulo Correia — Barbosa de Melo — Cunha Leal — Nandim de Carvalho — Fernando Pinto — Rúben Raposo — Fernando Roriz.*

O Sr. Presidente: — Vamos agora proceder à leitura do texto do decreto-lei, para ser votado em globo.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para esclarecer, em primeiro lugar, a metodologia da fase seguinte dos nossos trabalhos. V. Ex.^a, Sr. Presidente, referiu a leitura do texto do decreto-lei ratificado. Ora, nós estamos em crer que essa leitura não será necessária. O que agora se vai votar são as propostas de alteração emanadas de duas bancadas deste hemiciclo e essa votação deverá ser, evidentemente, precedida de um debate em que seja facultado aos Deputados tomar posição em relação a essas propostas.

O Sr. Presidente: — Não sei. Tenho dúvidas quanto a esse ponto, mas parece-me que o texto teria de ser votado. Estou disponível para qualquer sugestão. A minha opinião, até prova em contrário, é no sentido de votar essa primeira parte e depois entrarmos no debate e na votação das propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Salvo melhor opinião, o texto do decreto-lei ratificado na generalidade não está em causa na especialidade. O que está em causa são as propostas de alteração na especialidade. Só essas é que devem ser objecto de discussão e de votação na especialidade, pela respectiva ordem de apresentação. No caso concreto, entre as duas propostas do CDS e PSD desconheço qual é a ordem de prioridade, mas devem uma a uma ser debatidas e votadas, sendo desnecessário, mais, não sendo regimentalmente possível fazer uma votação na especialidade do decreto-lei do Governo. Não estamos a transformar o decreto-lei do Governo em lei da Assembleia, estamos é eventualmente, através de alterações, a votar uma lei de alteração a um decreto-lei do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós desejariamo requerer a discussão conjunta das duas propostas. Com efeito, elas abrangem a mesma matéria e em certa medida, pelo menos, são alternativas, pelo que oremos que nada obsta e, pelo contrário, facilitaria os nossos trabalhos que a discussão fosse conjunta, embora depois, evidentemente, a votação tenha de ser sucessiva.

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição a este requerimento?

Pausa.

Reconsiderando melhor, aceito a solução apresentada, achando que teremos de entrar imediatamente na discussão e votação das duas propostas apresentadas.

Não havendo qualquer oposição, considero aprovado o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia.

Vamos, pois, entrar na discussão das duas propostas em conjunto.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado: Estão apresentadas perante esta Câmara duas propostas de aditamento ao texto do decreto-lei que na sessão anterior foi ratificado por maioria. Como acabo de dizer há momentos, embora haja pontos em que as duas propostas, tal como se encontram enunciadas, poderiam vir a ser conjugadas, outros e mais importantes existem, a nosso ver, onde toda e qualquer conciliação é impossível.

Do nosso ponto de vista, iremos enunciar as razões pelas quais nos parecem inaceitáveis diversas passa-

gens da proposta de aditamento apresentada pelo Centro Democrático Social, razões essas que nos levam a considerar preferível, no seu conjunto, a nossa proposta e nos levam até a anunciar desde já que não poderemos dar o nosso voto favorável, antes, pelo contrário, teremos de votar contra a proposta do Centro Democrático Social e apenas poderemos votar a favor da nossa.

Em primeiro lugar, a proposta de aditamento do CDS parece confundir, ou pelo menos permite tal confusão, entre a reestruturação das carreiras públicas e uma mera correcção de distorções salariais. Ora, como é evidente, o regime profundamente anciolado da função pública em Portugal exige medidas de fundo que têm de ir muito mais além da correcção de distorções salariais. É evidente que naqueles casos em que a trabalho igual correspondem remunerações diferentes — e nós sabemos que infelizmente eles existem e até são frequentes — também aí se impõe uma harmonização, até por virtude de imperativos constitucionais. O que não pode de forma alguma é partir-se do princípio de que uma simples correcção de desequilíbrios salariais corresponde a uma reestruturação das carreiras ou mesmo a uma reclassificação dos trabalhadores da função pública. E não nos parece tão ocioso como isso salientar esta diferença porque na confusão se incorreu já de certa maneira, até aqui, perante esta Câmara, e essa confusão levou a vigorosos e, a nosso ver, fundamentados protestos dos trabalhadores da função pública. Refiro-me aos trabalhadores da administração local, pois é evidente que, quando falamos em trabalhadores da função pública, pensamos nos trabalhadores da Administração Central e nos da administração local. É evidente que, quando no n.º 2 do artigo 7.º, cujo aditamento propomos, referimos que os sindicatos dos trabalhadores da função pública deverão ser ouvidos antes que aquela reestruturação que propomos se faça a curto prazo, referimo-nos não apenas aos sindicatos dos trabalhadores da Administração Central, mas também ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

Mas dizia eu que já, e precisamente no que respeita aos trabalhadores da administração local, a confusão, pelo menos no plano terminológico, se levantou aqui, perante esta Câmara, e conduziu a vigoroso protesto desses mesmos trabalhadores. Com efeito, uma proposta de lei do Governo que viria a ser retirada por virtude de uma autorização legislativa desta Câmara tinha sido intitulada, se não estou em erro, de reclassificação de trabalhadores, quando na verdade o que nela fundamentalmente se fazia era a correcção de desequilíbrios salariais. E muito justamente os trabalhadores abrangidos por essas medidas, aliás em si mesmas positivas, vieram sublinhar que, para além dessa correcção de desequilíbrios, muito mais havia a fazer e que havia que ter muito cuidado com a terminologia; para que não se pudesse supor que uma tarefa ainda mal iniciada estava já concluída ou quase. Ora a proposta do CDS, ligando, nos termos em que liga, o n.º 2 ao n.º 1, parece, ou pode pelo menos vir a ser entendida como tal, traduzir uma reestruturação de carreiras na correcção de eventuais desequilíbrios.

Por outro lado, nós entendemos também que no prazo de cinco ou seis meses o Governo pode, utilizando estudos que sabemos estarem feitos, ir mais

além do que enunciar simples bases gerais de reestruturação das carreiras e do Estatuto da Função Pública. Pode ir-se além da enunciação de bases gerais. Isto não significa, evidentemente, que num prazo que decorrerá deste momento até à revisão geral do Orçamento Geral do Estado, tal como nós propomos, o que significaria aproximadamente cinco meses, ou mesmo um prazo de seis meses, se possa proceder a toda uma reestruturação das carreiras públicas. Essa é de facto uma tarefa de grande amplitude, uma tarefa que exige um estudo da adaptação das carreiras às novas realidades deste País, que exige a fixação de regras de intercomunicabilidade, o cuidado do estudo de condições de promoção baseadas em moldes inteiramente novos, com rejeição dos tradicionais concursos, o estudo de preparação de formas de recrutamento e seleção, de instrumentos de notação para uma apreciação tão concreta quanto possível do mérito e diversas outras questões que não poderão efectivamente ser todas correctamente enunciadas no prazo de seis meses. Mas, no domínio da reestruturação das carreiras públicas, é pelo menos possível num prazo de cinco ou seis meses proceder a uma reclassificação dos funcionários da Administração Central e Local. Sabemos que os estudos estão feitos e portanto não podemos de forma alguma aceitar o carácter extremamente restritivo desta referência a enunciação de bases gerais de reestruturação das carreiras.

Por outro lado ainda, também a proposta de aditamento do CDS não estabelece claramente, ao contrário do que sucede com a nossa, uma ligação entre a revisão das tabelas salariais e a reestruturação das carreiras públicas. Foi feito nesse texto, embora se estabeleça uma sincronia, uma coincidência cronológica entre uma enunciação de bases gerais de reestruturação das carreiras e a formulação de uma nova tabela — e já veremos o que há quanto à entrada em vigor dessa nova tabela, porque também aqui os nossos pontos de vista divergem muito significativamente —, mas o simples facto de se prever que simultaneamente o legislador abranja estes dois aspectos da realidade em causa não significa na letra e porventura no espírito do aditamento proposto pelo CDS uma necessária ligação que, pelo contrário, surge na redacção que nós demos ao n.º 1 do artigo cujo aditamento propomos.

Ora, sabemos, e falamos aqui em nome de muitos trabalhadores da função pública, e disso muito nos honramos, que é uma reivindicação dessa classe, e uma justa reivindicação dessa classe, que não se olhe isoladamente a puros aspectos de formulação de tabelas salariais mas que desde já se considere a remuneração dos trabalhadores no âmbito de parâmetros muito mais amplos e cuja consideração desde já se impõe.

Por outro lado, também não podemos, por forma alguma, aceitar que se prescinda da magnífica oportunidade que nos proporciona a obrigação legal da revisão do Orçamento Geral do Estado, sob a supervisão da Assembleia, até meados do ano presente, para que, conjugadamente, também se dê a esta Assembleia a possibilidade de acompanhar, criticar e fiscalizar as soluções que, entretanto, o Governo vá preparar nesta mesma matéria. Ora, isso é possibilitado pela proposta de aditamento do Partido Social-Democrata. Essa oportunidade é despre-

zada ou ignorada pela proposta do Centro Democrático Social.

E com isto passamos a um outro aspecto que não pode de forma alguma ser ignorado, que é o problema da audição dos interessados através dos organismos que legitimamente os representam. Na versão inicial da proposta de aditamento do CDS nem sequer menção se fazia a essa audição, o que nós cremos ser muito significativo.

Vem-se depois, apressadamente, fazer uma referência, a nosso ver ambígua, porque nem sequer se mencionam expressamente os sindicatos da função pública — e aqui refiro mais uma vez que entre estes sindicatos não podem deixar de se considerar o ou os sindicatos que representem os trabalhadores da Administração Local —, vem-se fazer uma referência ambígua, pois que não se mencionam expressamente os sindicatos dos trabalhadores da função pública, e essa referência, integrada à última hora, é de certa maneira repelida pelo espírito do texto que é incluída. Isto porque a simples referência à audição choca aqui com toda uma mentalidade tecnocrática e magestática que admite que todo um calendário, traduzido numa fixação de uma tabela de vencimentos que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1978, traduzido numa apresentação das bases gerais da reestruturação das carreiras e do estatuto da função pública num prazo de seis meses, seja afinal determinado unilateralmente pelo Governo, ignorando que o próprio faseamento deste processo pode e deve depender dos pontos de vista expressos pelos trabalhadores através das organizações que legitimamente os representam, que os trabalhadores e essas organizações conhecem os estudos que são feitos, que os trabalhadores e essas organizações têm uma noção fundamentada da duração de cada uma das fases que este processo pode implicar e que também sobre este ponto o Governo deve ouvir essas organizações e deve ponderar cuidadosamente o ponto de vista dessas organizações.

Nós não podemos, por isso, aceitar de forma alguma um calendário imposto unilateralmente por esta Câmara, um calendário imposto unilateralmente pelo Governo, conjugado com esta Câmara, um calendário que, para além daquela oportunidade, que, essa sim, não pode ser posta de lado e não pode ser ignorada, que é a revisão do Orçamento Geral do Estado, um calendário que terá, ele também, de ser fixado com audiência dos interessados, ouvindo o ponto de vista dos interessados, porque também o faseamento, porque também a duração de cada uma das fases do processo, porque também os prazos previstos para a entrada em vigor das medidas interessam, têm um valor substantivo, têm um valor remuneratório, e também sobre esses aspectos os trabalhadores têm uma palavra a dizer e o Governo não pode ignorar essa palavra.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Com isto não significamos de forma alguma que o Governo esteja sempre vinculado a ater-se estritamente aos pontos de vista e às reivindicações das organizações que legitimamente representam os trabalhadores. A audiência dessas organizações é indispensável.

O Governo tem de conhecer os pontos de vista dos trabalhadores, tem de conhecer as pretensões dos mesmos, conhecer as críticas que eles têm a formular às posições do Governo. Mas o Governo, e com ele outro Órgão de Soberania que é essa mesma Assembleia, tem de equacionar interesses gerais, e não apenas interesses de classe ou interesses de determinados sectores profissionais. E por isso mesmo temos perfeita consciência de que a audição dos interessados não significa sempre uma sujeição, por parte dos Órgãos de Soberania, aos pontos de vista desses interessados.

Eles têm de ser levados em conta, e quando não forem levados em conta o Governo ou esta Assembleia têm de exprimir claramente as razões por que as decisões se afastam das pretensões. E naqueles casos em que porventura, através de determinadas organizações sindicais, uma demagogia parcial fosseposta em marcha, o Governo tem autoridade e condições para explicar à opinião pública, explicar nomeadamente aos representantes do povo, que somos nós os que aqui estamos, por que as decisões não correspondem às pretensões. É assim que funcionam as instituições em regime democrático.

Mas o facto de o Governo ou esta Assembleia não estarem sempre e necessariamente vinculados a todas as pretensões formuladas pelas organizações sindicais, pelas organizações que legitimamente representam os trabalhadores, não poderá em caso algum levá-los a fugir do contacto com essas organizações, a ignorar os pontos de vista que essas organizações têm a formular, a explicar às mesmas porque é que em determinados casos as decisões não são aquelas que eles mais desejariam. Este diálogo é necessário, é imposto pela Constituição, é uma condição do equilíbrio político deste país, do progresso em paz que todos nós desejamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata absteve-se na votação de anteontem para evitar um ponto morto. Nós tivemos perfeita consciência de que a não ratificação do decreto-lei em causa iria implicar um prazo cuja duração era neste momento imprevisível durante o qual os trabalhadores nem sequer iriam beneficiar dos 15% que neste momento uniformemente a todos são atribuídos. Esse era, a nosso ver, um resultado a evitar a todo o custo, porque entre um mal menor e um mal absoluto nós escolhemos sempre o mal menor.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o nosso voto de abstenção, que pretendeu evitar a queda num ponto morto e que, por outro lado, pretendeu dar-nos a base regimental que nos permitiu submeter a esta Câmara a proposta de aditamento que agora discutimos, esse voto de abstenção não pode de forma alguma ser considerado como uma aceitação da bondade do decreto-lei em causa, da possibilidade de que, sem mais discussão, esse decreto-lei vá vigorar ao longo de um ano e que as remunerações nele estabelecidas só venham a ser alteradas na prática a partir de 1 de Janeiro de 1978.

Nós entendemos que houve grave injustiça não ouvindo os trabalhadores, nós entendemos que o Governo tem tempo, que o Governo tem estudos já feitos, que o Governo tem possibilidades de actuar antes de 1 de Janeiro de 1978. Há injustiças feitas, é imperativo corrigi-las.

Este, Srs. Deputados, o sentido da nossa abstenção de anteontem, este, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, o sentido da proposta de aditamento que agora defendemos perante esta Câmara.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser muito breve.

Creio que quando o PSD formulou o seu requerimento no sentido de as duas proposas de aditamento serem discutidas em conjunto pressupunha não a sua incompatibilidade mas sim a sua possível conciliação. Fiquei, portanto, surpreendido quando o Sr. Deputado Sérvulo Correia nos veio dizer que as duas propostas de aditamento apresentadas eram inconciliáveis. E, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tal não é verdade. As duas propostas de aditamento podiam perfeitamente ser conciliadas, no interesse dos trabalhadores da função pública.

Efectivamente, não percebemos as razões da crítica que o PSD formulou contra a proposta de aditamento do meu partido, porquanto a mesma proposta tem um âmbito muito mais profundo, muito mais largo do que aquele que o PSD procurou imprimir à sua proposta. Esta visa, única e exclusivamente, a revisão de um diploma parcial. E é lamentável, volto a repetir, que a primeira vez que o Governo legisla sobre função pública o faça em termos tão limitados.

O PSD a única coisa que pretende é a revisão deste diploma e através desta revisão, embora considerando-a e situando-a num âmbito de reestruturação das carreiras públicas, a única coisa que pretende é uma mera revisão salarial.

A nossa proposta, pelo contrário, é muito mais vasta, pois visa efectivamente impor ao Governo, num prazo que consideramos curto, não só pela tarefa ingente que envolve mas também pelo trabalho e pela necessária concertação que lhe impomos que tenha com as organizações dos trabalhadores da função pública, e nisto nós lamentamos o processo de intenção que o PSD nos dirigiu, porquanto nós sempre admitimos e considerámos como dever do Governo ouvir as comissões de trabalhadores e os sindicatos antes de decidir sobre estas matérias. E mais: quando nós dizemos que o Governo os deve ouvir, dizemos que os deve ouvir no sentido de um diálogo para uma concertação, e não ouvi-los para fazer depois o que melhor entender.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Como eu dizia, a nossa proposta de aditamento é muito mais larga, porquanto impõe ao Governo que defina, num prazo que consideramos razoável, as bases gerais da reestruturação das carreiras, precisamente aquela mesma reestruturação das carreiras que o PSD deseja, e ainda as bases gerais do estatuto da função pública.

É isto que o Governo tem de apresentar a esta Assembleia e é sobre isto, e, aliás, no âmbito da

nossa competência, que nós teremos de legislar num futuro muito próximo, a bem dos funcionários públicos.

Para além disso, nós impomos ainda determinadas directivas a esta reestruturação, e essas directivas não as vemos de forma alguma estabelecidas na proposta do PSD. Essas directivas são fundamentalmente de dois sentidos. Uma, no sentido de desfazer os desequilíbrios de vencimentos entre os trabalhadores da função pública que exerçam idênticas funções, a outra é a de que a nova tabela salarial que venha a ser proposta pelo Governo tenha em consideração o fosso actualmente existente entre as remunerações dos funcionários públicos e as remunerações dos demais trabalhadores do sector público e nacionalizado e que tenda necessariamente para a atenuação, senão para a eliminação, desse mesmo fosso, dessas anomalias.

É esta, com todo o realismo, com todo o rigor e profundidade, a proposta do CDS. Eu creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, sem mais palavras, VV. Ex.ªs saberão escolher entre as duas proposas aquela que melhor satisfaça os desejos e os interesses dos funcionários do sector público.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para uma intervenção.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Eu não vou apreciar a proposta do CDS — disso se encarregará outro Sr. Deputado desta bancada — e também não vou apreciar propriamente a proposta do PSD. Queria no entanto fazer algumas considerações acerca dela.

Há pouco, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo refutou uma nossa intervenção, alegando que, para além da saída que nós temos defendido ao longo deste debate, isto é, forçar o Governo a reconsiderar através da não ratificação do decreto, havia uma outra forma de contemplar as aspirações e reivindicações dos trabalhadores da função pública, e ela seria a proposta do PSD. Entendemos nós que não é bem assim. A proposta do PSD, em nosso entender, poderia trazer um real benefício aos trabalhadores da função pública, e um benefício a curto prazo, se os Srs. Deputados do PSD aceitassem acrescentar à sua proposta de aditamento um aditamento que seria um n.º 3, e que seria o seguinte:

3. A tabela de vencimentos resultante da revisão prevista no n.º 1 produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1977.

Quererão os Srs. Deputados do PSD incluir a nossa sugestão na vossa proposta?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dado que, nos termos da nossa proposta de aditamento, a revisão prevista no n.º 1 se faria no âmbito da revisão do Orçamento Geral do Estado, creio que não há aqui qualquer travão cons-

titucional que nos impeça de aceitar o aditamento proposto pelo PCP, aceitamo-lo portanto.

O Sr. Presidente: — Será acrescentado.
Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A proposta do CDS pode ser e deve ser interpretada pelo seu espírito, pela sua letra e, neste caso concreto, até pelo seu retrato.

Relativamente ao seu espírito, ela é enformada pela posição de classe e pela filosofia que o CDS tem. E naturalmente a sua posição de classe não se harmoniza com o interesse dos trabalhadores.

Uma voz do CDS: — Isso não diz nada, Sr. Deputado.

O Orador: — Mas que falta de «civilidade»!

Risos do CDS.

Relativamente à sua letra e proposta significa o seguinte: que os vencimentos dos trabalhadores da função pública ficam congelados até 1 de Janeiro de 1978 e que até lá não há que alterar a situação dos funcionários públicos, cujo valor real dos vencimentos é todos os dias diminuído pela erosão resultante de um processo inflacionário que todos nós conhecemos e de que, para não nos incomodarmos muito, não vale a pena falar neste momento.

Relativamente ao seu retrato, o interesse do CDS pelos trabalhadores é tanto que redigiu inicialmente a sua proposta assim: «O Governo apresentará à Assembleia da República uma proposta de lei contendo as bases gerais da reestruturação de carreiras [...], etc. Depois lembrou-se (e compreende-se perfeitamente que dada a filosofia e a posição de classe do CDS se tivesse esquecido) de incluir na sua proposta: «[...] ouvidas as organizações de trabalhadores da função pública», o que só veio a fazer sob a forma manuscrita.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Está lá, não está?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Foi para sublinhar, Sr. Deputado, para ler melhor, foi para chamar a atenção de V. Ex.^ª!...

O Orador: — O Sr. Deputado Narana Coissoró é com certeza um homem muito gracioso, mas tenho a impressão de que essa graça é bastante forte.

Risos.

Pontanto, a interpretação do seu retrato diz-nos desde logo qual o interesse do CDS em que se cumpram as disposições constitucionais, que mandam não ouvir, mas sim fazer participar, as estruturas dos trabalhadores.

Creio que estas são razões mais que suficientes para que esta bancada tenha de rejeitar, como rejeita, a proposta do CDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — *Mons parturiens!*

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os protestos podem ser de várias naturezas e neste caso eu apenas quero protestar pela circunstância de o Sr. Deputado Lino Lima ter utilizado na sua argumentação, ou naquilo que podemos supor que era a intenção de argumentar, um método que nós não podemos aceitar e em relação ao qual temos de protestar. É um método segundo o qual não se vai ao fundo da questão, não se analisa a proposta que está na Mesa, analisam-se entrelinhas ou não entrelinhas, e isto faz parte do mais baixo processo democrático.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por consequência, a atitude do Sr. Deputado Lino Lima não pode ter outro significado que não seja o de uma provocação. Como tal a entendemos e como tal a devolvemos.

Sr. Vital Moreira (PCP): — Era uma gralha!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É a democracia da vírgula!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima para um contraprotesto.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sistematicamente, ouvem-se daquelas bancadas palavras que não são nada amáveis e, pelo contrário, são muitas vezes demasiado agressivas, e isso não tem constituído para nós motivo de protesto formal porque compreendemos perfeitamente que, apesar de vivermos num regime constitucional, acolá há uma filosofia, uma posição de classe, e aqui há outra filosofia, outra posição de classe.

Ora, o protesto que acaba de ser feito parece-me inteiramente desrazoável, visto que eu analisei a letra, além do espírito e da fotografia, da proposta, e a cada um dos dois pontos fundamentais fiz um comentário de contestação que ia ao fundo do problema.

Parece-me que o protesto do CDS não passa de uma maneira de encobrir a posição falsa em que efectivamente se colocou aqui quando decidiu ir a reboque da posição do partido do Governo.

Trocaram-se apartes entre as bancadas do PCP e do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos acabar com esses piropos! Parece-me que a hora já é muito adiantada para isso.

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vamos perder tempo a comparar as duas propostas, porque pensamos que, em termos gerais, essa comparação já foi feita.

A proposta do CDS, além de tudo o mais, não adianta nada em relação ao que já tinha sido dito pelo Governo. É pois uma simples inutilidade, para justificar aos trabalhadores a sua votação contra os 15 %. O CDS limitou-se a passar para o papel o que o Governo tinha dito e a fazer depois uma pequena «flor», ao perguntar-lhe se aceitava aquilo que o próprio Governo tinha acabado de dizer.

Vamos votar a favor da proposta do PSD porque, em nosso entender, é uma proposta positiva. Mas queremos aqui deixar bem claro que votamos a favor da referida proposta por entendermos que não está fora do seu âmbito, nem ela o impede, que daqui até à revisão do Orçamento os trabalhadores consigam impor ao Governo alterações salariais.

No entanto, queremos alertar os trabalhadores de que esta proposta, sendo positiva, pode vir a trazer dificuldades ou divisões à sua luta, no sentido de que pode levar a adiá-la para a altura da revisão do Orçamento.

Embora entendamos que a proposta do PSD pode vir a fazer correr este risco, pensamos que não impede que nessa revisão orçamental já se tenha em conta a prática de salários diferentes, conseguidos entretanto por imposição dos trabalhadores ao Governo.

É este o sentido do voto da UDP, fazendo ao mesmo tempo um alerta aos trabalhadores para que continuem a sua luta no sentido de que o Governo faça alterações salariais, mesmo antes da revisão do Orçamento, pois pode fazê-lo ao abrigo de disposições legais que para o efeito pode utilizar.

Este aumento de 15 %, que já foi descrito na generalidade por vários Deputados, pouco ou nada traz sobretudo às letras mais baixas dos trabalhadores da função pública. Esperar até à revisão orçamental é realmente esperar demais e os trabalhadores têm o direito de manter as suas reivindicações, na certeza de que na altura da revisão orçamental se terão em conta quaisquer alterações que, entretanto, pela sua luta, consigam impor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer algumas considerações acerca da proposta apresentada pelo CDS.

Penso que esta proposta, no seu primeiro ponto, tem por objectivo opor a questão da reestruturação das carreiras e do Estatuto da Função Pública ao problema que aqui estava em discussão e que era o aumento de vencimento aos trabalhadores da função pública para fazer face ao custo de vida. Parece-me, por anto, que, tendo o Governo entendido apresentar no seu Programa esta reestruturação, o facto de fixar um prazo aqui estabelecido visa unicamente escamotear a questão que estava em discussão e que era o problema do aumento de vencimento para os trabalhadores da função pública e, como tal, opor-se-lhe nesse sentido.

O segundo ponto fala dos desequilíbrios de vencimentos e portanto mistura o problema, como já aqui

foi notado pelo Sr. Secretário de Estado, da questão da reestruturação das carreiras com o problema eventual de desequilíbrios existentes entre os trabalhadores da função pública. A reestruturação das carreiras é algo que vai mais longe do que o problema dos desequilíbrios actualmente existentes entre trabalhadores da mesma categoria.

O terceiro ponto, e a justificação que é apresentada, é questão que importa aqui rebater. Preocupa-se o CDS, e procura também opor isso à questão em discussão que, como disse, era o aumento de vencimento aos trabalhadores da função pública para fazer face ao custo de vida, com as disparidades existentes entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas. Estranha preocupação para o CDS que o ano passado votou e defendeu a discriminação de direitos existentes entre os trabalhadores da função pública e os outros trabalhadores.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Tem má memória!

O Orador: — No entanto, hoje os Srs. Deputados do CDS preocupam-se com as diferenças existentes entre os trabalhadores das empresas nacionalizadas e os trabalhadores da função pública e fazem disso questão para se oporem à satisfação imediata do aumento do poder de compra dos trabalhadores da função pública.

Por estas razões, não poderei votar esta proposta.

Quanto à proposta apresentada pelo PPD/PSD, com a alteração introduzida pelo Partido Comunista, quero dizer que pelo facto de esta Câmara ter considerado inconstitucional a proposta que eu tinha apresentado, e que permitia desde já aos trabalhadores da função pública um aumento do poder de compra e fazer face ao aumento do custo de vida, eu, porque não sou pela política do pior mal, votarei a favor desta proposta do PPD/PSD, com o aditamento do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dizia um grande escritor, Alphonse Daudet, o seguinte: «Há determinado tipo de insolências que só são justificadas pela ignorância das pessoas que as afirmam ...»

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Deixemos os antepastos e vamos ao prato de resistência, entrando directamente no assunto.

Infelizmente eu não posso deixar os antepastos liminarmente, embora lhes faça uma referência muito breve. Ouvimos o Sr. Deputado Lino Lima dizer que o CDS vinha a reboque do partido do Governo. Cabe ao CDS criticar essa afirmação do Sr. Deputado Lino Lima, mas cabe ao partido do Governo, que é público e notoriamente o PS, dizer que efectivamente não tem reboques. Este tipo de ironia, que poderia servir como forma de impugnação, serve, no entanto, para fazer uma justificação mais funda e para sublinhar os protestos que faria o PCP, de dedo em riste e tudo, se por acaso nos permitissem afirmar, o que não

tinha cabimento, que, por exemplo, em face de uma votação concreta, o Partido Comunista ia a reboque do PSD, que, na análise do Partido Comunista, é a expressão de uma das franjas da burguesia, tal como o CDS. Para nós, isto seria puro disparate.

Em segundo lugar, quanto ao PSD e às acusações que faz no mesmo estilo, que pensariam os Srs. Deputados do PSD, se em comício — eu, que não sou dado a um tom comíciero (*risos*) e que tenho um certo pudor e uma certa reticência em falar em comícios —, nós por acaso fôssemos acusar o PSD de andar a reboque do PCP? Diriam que era puro disparate, e tinham razão. Por isso mesmo, não usamos esse tipo de argumentos e deixamos os argumentos e a qualificação àqueles que deles usam.

Avançando propriamente no prato de resistência, eu sublinharia o seguinte: em primeiro lugar, a proposta do CDS, à qual damos o nosso apoio ...

Uma voz do PSD: — Claro!

O Orador: — ... é, efectivamente, a proposta que decorreu do debate que aqui foi travado.

E quando eu ouço certos comentários e certos *brouhahas*, penso nas palavras de certos *leaders* políticos que em comícios ou reuniões das autarquias locais apelavam a todos os bons portugueses e democratas para a defesa do interesse nacional e se sentem chocados quando, mal ou bem e em nome desse mesmo interesse nacional, há partidos que votam de forma coincidente. Mas isso é uma questão de método.

Dizia eu, portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a proposta do CDS corresponde ao nosso ponto de vista e à nossa filosofia. Corresponde ao nosso ponto de vista pelo seguinte: porque nós dissemos aqui, coerentemente, desde que aqui chegámos, que entendíamos que todos estes pontos deviam ser resolvidos: a) no plano de uma reestruturação das carreiras públicas; b) numa correção dos eventuais desequilíbrios de vencimentos entre os trabalhadores da função pública que exercem idênticas funções; c) numa correção dos desequilíbrios de vencimentos existentes entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas.

É curiosíssimo notar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, quanto a este parágrafo final, nenhum grupo parlamentar, nomeadamente aqueles que disseram que iam votar contra este normativo, a ele se tenha referido. Não deixa de ser curioso que ninguém tenha criticado o facto de que nós desejávamos o fim da distorção entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas. É que os aumentos dos trabalhadores da função pública qualificados e a sua reunificação ou tendência à reunificação com os administradores das empresas públicas nacionalizadas quebrarão necessariamente neste país uma das formas de oportunismo que significa a falta de *contrôle* estrutural da competência.

Não deixa de ser curioso também, e aqui não há qualquer processo de intenção, que se defina um princípio de voto contra esta proposta do CDS, sem por qualquer forma de aditamento ressalvar este princípio da mais elementar justiça. Não deixa de ser igualmente curioso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que todos se tenham esquecido de se referir a este ponto concreto. Dá ideia que os capitalistas de mercado e

os capitalistas de Estado deram os braços numa santa aliança reaccionária!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muitas vezes nos temos interrogado, aqui e fora daqui, sobre qual será o autor, a escola ou o princípio que permite melhor interpretar a realidade portuguesa. Há quem diga que é Marx, há quem diga que é Freud, há quem diga que serão outros autores. Lembrava-me há pouco de um desenho de Bordalo Pinheiro, no *António Maria*, em que acerca de um debate travado nesta Casa fazia a sua figura de Zé-Povinho, com a legenda: «Nunca pensei que tivesse tantos amigos!» Eu penso que os funcionários públicos portugueses nunca pensaram efectivamente que nesta Casa tivessem tantos amigos!

Risos.

E devo dizer que esta constatação me dá, não uma certeza para o futuro, mas uma incerteza para o futuro. E, se me permitem uma confissão pública, para que pública seja a minha reprevação, quando ouço algumas das afirmações aqui produzidas pelo PSD eu sinto um prazer sádico, sinto um sorriso, e sinto que estamos todos vingados.

Tenho dito.

Risos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E depois de tudo isso, e muito simplesmente, Sr. Deputado José Luís Nunes, é ou não verdade que a proposta do CDS significa o congelamento dos salários dos trabalhadores da função pública durante um ano, isto é, durante o período que vai de Janeiro de 1977 a Janeiro de 1978?

O Sr. Vital Moreira: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra? Mas há mais pedidos de esclarecimento, Sr. Deputado!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Se não visse inconveniente eu respondia separadamente.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu queria pedir ao Sr. Deputado Sousa Marques o seguinte: que não repita constantemente nesta Assembleia esta frase: «... e depois de tudo isto, e muito simplesmente, não é verdade ...» Ainda ontem esta frase foi usada pelo Sr. Deputado.

Devo dizer-lhe que vejo as coisas de outra forma, é que depois de tudo isto é verdade que os trabalhadores da função pública terão dentro de um ano revistos os seus salários. Mas há um problema de fundo que ninguém aqui focou ...

O Sr. Sousa Marques (POP): — Já respondeu, Sr. Deputado!

O Orador: — Quem limita o fundo e os termos da minha resposta sou eu.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas quem fez a pergunta fui eu.

O Orador: — Exacto, ninguém limitou os termos da sua pergunta, agora quem limita os termos da resposta sou eu. Devo dizer-lhe que sou muito cioso dos meus direitos regimentais e é preciso utilizar um certo sentido pedagógico com Deputados mais novos!

Risos.

Dizia eu, portanto, que não houve ninguém que dissesse aqui com clareza: como e por que razão, ou com que dinheiro, é que vamos proceder a este aumento? As pessoas dizem: isso é um problema do Governo. Mas também existe aqui um alto sentido pedagógico neste voto. O alto sentido pedagógico é este: é que a proposta do Sr. Deputado Aires Rodrigues tem um mérito e uma qualidade histórica essencial: é que vai permitir que os diversos grupos parlamentares que se definiram sobre a questão de forma se definam agora, sem subterfúgios, sobre a questão de fundo. Eu não hesitarei em afirmar e em dizer que tanto o seu grupo parlamentar como o Grupo Parlamentar do PSD, o que não está neste momento em causa, vão votar a proposta do PSD com duas reservas: com a secreta esperança de que ela não seja aprovada, para salvarem a face perante os trabalhadores da função pública!

Aplausos do PS e manifestações de desagrado do PCP e do PSD.

O Orador: — Nós sabemos perfeitamente que não é inocente a afirmação que aqui foi feita, dos 300 mil trabalhadores da função pública. Não são 300 mil trabalhadores, mas são 300 mil votos. Nós dizemos sinceramente que o nosso partido, que é um partido com o sentido do Estado, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nota-se, nota-se!

O Orador: — ... como os restantes partidos com o sentido do Estado, que aqui se sentam, não terão qualquer inconveniente e só terão vantagens em não ceder à demagogia instalada e em votar de acordo com o seu programa e de acordo com a sua consciência.

Não cederemos!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia. É para um protesto?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É sim, Sr. Presidente, é para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Não vou erguer a voz, porque efectivamente, embora tenha muita honra e pense que é uma experiência altamente pedagógica para os próprios intervir em comícios, procuro fugir aquilo a que vulgarmente se chama o tom comícioiro.

Risos.

Quero também dizer que os meus sentimentos de simpatia pelo Sr. Deputado José Luís Nunes me permitem compreender que efectivamente os prazeres sádicos derivam de problemas freudianos (*aplausos do PSD*) a que ninguém pode fugir, pois cada um tem o seu lote.

Sr. Deputado José Luís Nunes: Quanto ao resto, devo dizer-lhe que no meu partido militam muitos trabalhadores da função pública e muitos outros trabalhadores e é no seio deste partido que democraticamente esses trabalhadores encontram os seus caminhos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para fazer um contraprotesto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: É para fazer um contraprotesto e para dar uma explicação ao Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Quanto à parte final da sua intervenção devo dizer-lhe que usei de ironia, o Sr. Deputado usou de ironia, e que eu a apreciei e o felicitei por isso, sem me sentir de forma alguma atingido por isso. Não protesto nada, achei muita piada, e acho que a ironia deve ser usada num debate parlamentar.

Só protesto quanto à afirmação do «debate comícioiro». Eu só levantei a voz, Sr. Deputado, para que os Deputados do seu partido ouvissem o que eu estava a dizer.

Vozes do PS: — Muito bem!

Uma voz do PSD: — Não somos surdos!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Peço a palavra para apresentar um protesto em nome do meu partido, relativamente às afirmações produzidas pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

Queremos dizer, muito simplesmente, que quem faz afirmações do teor das que aqui foram produzidas pelo Sr. Deputado José Luís Nunes é porque atribui aos outros as suas próprias motivações. Em segundo lugar, vai sendo tempo de o Partido Socialista e os seus Deputados perderem a ideia de que são os únicos intérpretes do interesse nacional. Aliás, aquando do debate aqui travado acerca das Leis do Plano e do Orçamento, outros grupos parlamentares apresentaram

propostas alternativas que não eram nada menos fundamentadas, nada menos responsáveis, do que a proposta apresentada pelo Partido Socialista. Assim, nós entendemos que a nossa proposta é mais consequente, mais coerente, do que aquela que o Partido Socialista aqui trouxe.

Por último, o Sr. Deputado José Luís Nunes entende que nós, Partido Comunista Português, vamos apoiar a proposta de alteração do PSD, com o aditamento por nós sugerido, com a ideia de que ela não ser aprovada. Então, nós lançamos-lhe este desafio: que o Partido Socialista vote nessa proposta!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Nós entendemos que a melhoria das condições de vida dos trabalhadores não dificulta, mas favorece, os graves problemas económicos e financeiros com que o País se defronta. E quando reclamamos melhores condições de vida para os trabalhadores, fazemo-lo nessa perspectiva.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD pedindo a prorrogação do período da ordem do dia até encerrar a votação das propostas de aditamento ao Decreto-Lei n.º 923/76 agora em debate.

Alguém de opõe a elc?

O Sr. Aires Rodrigues: — Sr. Presidente, V. Ex.ª anunciou há pouco que eu estava inscrito e não me deu a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pela razão muito simples de eu não ter culpa nenhuma de terem batido as 8 horas. Mas está tudo remediado, Sr. Deputado, até porque temos aqui um requerimento a pedir a prorrogação e, uma vez concedida a prorrogação, o Sr. Deputado terá a palavra.

Há alguma oposição a que seja prorrogado o prazo?

Pausa.

Está concedida a prorrogação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues. Como vê, está tudo certo.

O Sr. Aires Rodrigues: — É para uma breve intervenção. Queria dizer, em resposta a um passo da intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes, que é com amargura que naturalmente os trabalhadores da função pública podem constatar que nesta Assembleia há tantos inimigos seus!

No entanto, queria também dizer que não voto o n.º 3 da proposta do CDS porque entendo que os interesses dos trabalhadores e a defesa desses mesmos interesses não se definem através da contraposição a outras camadas de trabalhadores, quando, além do mais, estou convencido de que o próprio Sr. Deputado José Luís Nunes o entende, será extremamente difícil aproximar, ainda que relativamente, os vencimentos de todos os trabalhadores da função pública aos de todos os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Considero o que pretendia dizer como prestação de um esclarecimento, o que não sei se é regulamentar ou não.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referia-me, em primeiro lugar e muito sucintamente, à intervenção do Sr. Deputado Sérvulo Correia, mas também para lembrar à Assembleia que, por iniciativa do Governo, aqui foi presente o que constituiu uma proposta de lei que teve o n.º 7/I, cujo título de nenhuma forma é da responsabilidade do Governo e daí terem resultado seriíssimas complicações até para o Ministério da Administração Interna e para o Governo em geral.

Relembra este pequeno episódio. A designação que posteriormente lhe foi dada, e que aqui sintetizo como de correcção de injustiças, era efectivamente a adequada.

Julgo também conveniente informar a Assembleia, só para termo de meditação, de que só até agora detectámos entre nós mais de seiscentas categorias na função pública. Só na Câmara Municipal de Lisboa, para além daquelas categorias que são referidas nessa proposta de lei n.º 7/I, há cerca de cento e oitenta categorias.

A integração nas novas carreiras, por exemplo, em França, levou dois anos. Seria, creio eu, um milagre se o conseguíssemos fazer num ano, e é isso que, apesar de tudo, nos propomos, visto que há ainda que discutir tudo com as próprias organizações sindicais.

A reclassificação ou é feita no âmbito dessa reestruturação ou vai apenas resolver questões que são necessariamente isoladas, agravando naturalmente diferenças intersectoriais.

Em ligação com o Orçamento, também lembalaria, e a propósito do prazo que referi, que o Orçamento para 1978 terá necessariamente de estar preparado em Outubro deste ano, o que, pelas implicações que traz ou pelas ligações que têm os dois assuntos em causa, faz com que se tenha de reduzir ainda mais o prazo a que temos vindo a aludir.

Quanto à proposta de alteração apresentada pelo Partido Social-Democrata, e no que respeita ao seu n.º 1, porque considero pacíficas quaisquer considerações acerca do n.º 2, gostava de focar apenas três pontos.

Diz-se nesse n.º 1 que o presente diploma será obrigatoriamente revisto. Quanto à consideração da revisão ou não revisão do diploma — estou a cingir-me estritamente às palavras que aqui estão —, pessoas necessariamente mais esclarecidas do que eu verão se isso é ou não o que está em causa.

Refere-se de seguida a reestruturação das carreiras públicas. Tive já aqui oportunidade de chamar a atenção para as implicações que tem a utilização desta mesma palavra.

Estabelece um prazo quando diz, e associando os dois elementos anteriores, «no prazo fixado para a revisão do Orçamento Geral do Estado». Creio que se aborda aqui a revisão prevista para o final deste semestre e, se assim for, há não só que considerar na

apreciação desta revisão orçamental a viabilidade ou não viabilidade de canalização para remunerações da função pública de fundos que estejam disponíveis, como ligar isso com o que anteriormente disse, e ainda lembrar que esta Câmara terá uma opção definitiva sobre essas associações.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado querá usar da palavra?

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era apenas para complementar algumas das afirmações que o Sr. Ministro acaba de fazer, aqui na Câmara, acerca do debate sobre as duas propostas em apreciação. Concretamente, em relação a afirmações feitas pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, que disse que os estudos para a reclassificação estavam feitos e que eram do conhecimento dos trabalhadores. Quero dizer ao Sr. Deputado e informar a Câmara de que penso que o Sr. Deputado se estará a referir a um projecto existente no VI Governo, projecto que teve a total rejeição dos trabalhadores, que o não aceitaram como sendo o meio para resolver os problemas que afligem a função pública. Diria, muito sinteticamente, que o número de problemas que este projecto iria criar, segundo os trabalhadores e as organizações dos trabalhadores, seria em número superior àqueles que eventualmente iria resolver.

Quando o Governo vem falar de reestruturação de carreiras, não está a falar desse projecto de reclassificação, porque, por um lado, o considera financeiramente inviável e, em segundo lugar, porque o considera tecnicamente defeituoso. Esta é a opinião do Governo, mas quando os Srs. Deputados tiverem oportunidade de apreciar aqui na Assembleia o projecto do Governo dirão de sua justiça. Acrescentaria um esclarecimento, ainda, em relação à intervenção do Sr. Deputado Sérvulo Correia, quando falou do problema da audição dos sindicatos, a propósito de comentários que fez à proposta apresentada pelo Centro Democrático Social: trata-se não apenas de ouvir os sindicatos mas de ouvir também as comissões de trabalhadores. Para isso, e na sequência de afirmações que o Governo já aqui produziu, esta Assembleia terá de se pronunciar sobre uma proposta que o Governo intenciona apresentar acerca do modo como essa audição será feita, dados os aspectos peculiares do problema em termos de prazo.

E porque foi feita a afirmação de que o Governo não pode deixar de corrigir e opor-se às posições das organizações dos trabalhadores quando elas eventualmente se mostrem menos razoáveis, eu deveria confessar a minha perplexidade, porque ontem ouvi da bancada do Sr. Deputado Sérvulo Correia um seu colega, concretamente o Dr. Amândio de Azevedo, declarar que o Governo, com a sua proposta, mais não faz do que deixar toda a gente descontente: não contentou os técnicos e o pessoal superior da administração do Estado, não contentou as classes de rendimentos mais baixos. Ficou o Governo sem saber qual era, digamos, a fórmula que o Sr. Deputado teria para resolver o assunto, estando limitado, como está, a condicionalismos de natureza financeira.

Afirmou o Governo durante o debate na generalidade que a actual tabela não permite, por mais imaginativas que sejam as soluções, encontrar a justiça que

é devida aos trabalhadores da função pública. Vem a proposta do Partido Social-Democrata pedir ao Governo que faça em seis meses a reestruturação e reclassificação das carreiras da função pública. Eu lembrei aos Srs. Deputados que não se trata de seis meses. Estamos praticamente há uma semana a apreciar aqui uma proposta do Governo e temos sobre a matéria bastante material, que certamente irá ocupar todos os Srs. Deputados neste assunto. Lembrai, pois, que o prazo é muito inferior aos seis meses que aqui foram citados.

Em relação a alguns problemas técnicos, o Governo não aceita que lhe seja imposta a obrigação de fazer uma reestruturação de carreiras que considera tecnicamente inviável, não aceita pegar num projecto que não tem o seu acordo. Penso que, em tal caso, e se o trabalho tiver de ser feito em seis meses, ou nos quatro ou cinco meses efectivamente disponíveis, seria bom que um grupo parlamentar tomasse a iniciativa da lei e que esta Assembleia o discutisse. Esta é a posição do Governo sobre a proposta do Partido Social-Democrata.

Acrescentaria apenas um único ponto para reflexão, que aqui nunca foi citado e que aflorei numa das minhas intervenções, que é o do regime fiscal dos trabalhadores da função pública. É do conhecimento dos Srs. Deputados que se trata de um regime fiscal livre. O Governo pensa acabar naturalmente com essa situação e considera que, tecnicamente, a altura apropriada de o fazer é aquando da aprovação da proposta sobre o imposto único, que será também presente a esta Assembleia. Há portanto encadeamentos, há prazos, prioridades, há um programa a cumprir. É esse programa que o Governo enunciou na intervenção do Sr. Ministro da Administração Interna, ontem, aqui nesta Câmara, que submete à consideração dos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Dou a palavra ao Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra para um pedido de esclarecimento porque tenho a impressão, em face do teor das intervenções do Sr. Ministro e do Sr. Secretário de Estado, que algumas das minhas afirmações produzidas há minutos não terão sido devidamente apreendidas.

Quando se fala de uma reestruturação das carreiras públicas, tem-se em mente um processo, que eu afirmei expressamente ser, pela sua natureza, longo e que tem de ser faseado. Portanto, o que pergunto, por exemplo, ao Sr. Secretário de Estado, que referiu este ponto, creio que na sequência também de referências semelhantes do Sr. Ministro, é o seguinte: não entende o Sr. Secretário de Estado possível que neste espaço de tempo que considera curto se prevejam fases de um processo de reestruturação das carreiras públicas e que seja no âmbito da primeira dessas fases que, simultaneamente, com a revisão do Orçamento Geral do Estado se reveja o diploma ora sujeito a ratificação?

E, em segundo lugar, não entende o Sr. Secretário de Estado que este faseamento poderá também ter em vista o aumento de encargos que envolva uma reclassificação dos trabalhadores da função pública, que nós sabemos andará entre 8 e 10 milhões de contos?

Portanto, este aumento de encargos não pode também ser estruturado ao longo de um faseamento discutido entre o Governo e os representantes dos trabalhadores, ou, pelo menos, sobre o qual o Governo ouça os representantes dos trabalhadores, porque também neste caso, e em terceiro lugar, não entende o Sr. Secretário de Estado que os partidos políticos e os representantes dos trabalhadores — quer sejam sindicatos, quer sejam comissões de trabalhadores — possam perante números, postos perante contas, muito claras e, se possível, que traduzam até alternativas, assumirão também as suas responsabilidades e não enunciarão pretensões completamente irrealistas?

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Peço a palavra para responder, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado poderá responder já, se entender, ou então poderá responder depois dos pedidos de esclarecimento, pois o Sr. Deputado Veiga de Oliveira também quer pedir esclarecimentos.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Eu preferia responder já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade de responder.

O Sr. Secretário de Estado: — Concretamente, em relação às três questões postas pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia, o Governo explicou aqui o que entendia por um processo de reestruturação de carreiras. Citou já o Sr. Ministro quais são alguns dos números de carreiras perfeitamente identificadas neste momento e ainda um trabalho de levantamento de outras carreiras. Direi que das actuais carreiras que têm correspondência a uma determinada letra haverá todo um processo de reconversão para um modelo de carreira reestruturado. Pensa o Governo que a metodologia correcta é a de alcançar o modelo e depois fazer regras de reconversão. Quer dizer que não só o modelo como as próprias regras de reconversão terão de ser negociados com as organizações sindicais dos trabalhadores da função pública e não com apenas esses, porque há sindicatos de classe, como o Sr. Deputado sabe, mas também com organizações de trabalhadores. Entende o Governo que será feito por fases, como é evidente, para que os encargos não recajam todos no mesmo momento. Aqui estou a responder à sua segunda questão, mas a primeira parece-me prioritária: isto é, só se definem fases depois de haver um modelo constituído e harmonicamente organizado por forma que seja excuído e legalizado.

Quanto ao terceiro ponto, queria dizer-lhe que penso também, como o Sr. Deputado, que os trabalhadores perante a realidade dos números saberão assumir as suas responsabilidades.

Dos debates travados, nesta Câmara, às vezes pode ter ficado a sensação errada do contrário, mas não. Eu penso que os trabalhadores saberão assumir essas responsabilidades.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de esclarecimento é-me suscitado pela intervenção do Sr. Secretário de Estado, mas, primeiro, devo dizer o seguinte: o Partido Comunista Português e o seu grupo parlamentar não são de forma nenhuma contra a reestruturação das carreiras da função pública. Acha que isso é tarefa que já devia e até já está começada, e que terá de se alcançar com o prazo que for possível. Mas lembro que esta célebre reestruturação das carreiras da função pública tem sido um muro contra o qual se têm jogado sistematicamente os trabalhadores quando procuraram reaver o poder de compra perdido pela inflação ou melhorar a sua situação. Isto já é uma prática que, pelo menos, posteriormente ao 25 de Abril, não é a primeira vez que é seguida. Daí que não devamos agarrar-nos demasiadamente à reestruturação das carreiras da função pública e servirmo-nos disso para objectarmos a outra questão, que é aquela que está aqui de facto a ser tratada, se os funcionários públicos vão ou não ficar com os mesmos vencimentos até ao dia 1 de Janeiro de 1978.

Mas a pergunta é-me suscitada, como disse, pela intervenção do Sr. Secretário de Estado e a seguinte: o Sr. Secretário de Estado falou na necessidade de rever o sistema fiscal que actualmente contempla os funcionários públicos. Isto fez-me soar um sino dentro da cabeça, já que este sistema fiscal neste momento os beneficia em relação aos outros trabalhadores, nomeadamente os que estão dispensados de pagar imposto profissional. A alusão do Sr. Secretário de Estado pode ser interpretada, e é essa a minha pergunta, da seguinte forma: o Governo não só não pretende aumentar o número de funcionários públicos até 1 de Janeiro de 1978, como pretende ainda retirar-lhes algum benefício que têm através da isenção de imposto profissional?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública.

O Sr. Secretário de Estado: — O problema que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira me põe é um problema importante. Aproveito pois para esclarecer também a Câmara.

O Ministério da Administração Interna pensa que o estatuto de subalternidade em que os trabalhadores da função pública se encontram reside precisamente nesse regime de natureza fiscal eventualmente privilegiado.

Exactamente para terminar com a abstracção que constitui o estar-se constantemente a comparar as funções dos trabalhadores da função pública com as funções dos trabalhadores das empresas nacionalizadas ou do sector privado, dizendo: ah! mas não descontam para o imposto profissional, para que esta razão desapareça tenciona o Governo aplicar um regime fiscal igual ao dos restantes trabalhadores e também para que razões maiores e mais fortes venham a ser dadas aos trabalhadores da função pública para replicarem a essa comparação que se faz.

É evidente que o Governo, ao instituir um sistema fiscal para os trabalhadores da função pública igual ao dos restantes trabalhadores, não o fará com diminuição de vencimentos, como é evidente, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Está encerrado o debate.

Segundo informações dos Srs. Secretários, a proposta que primeiro deu entrada na Mesa foi a do CDS, relativa ao artigo 5.º-A, cujo n.º 1 é o seguinte:

O Governo apresentará à Assembleia da República, ouvidas as organizações dos trabalhadores da função pública, no prazo de seis meses, uma proposta de lei contendo as bases gerais de reestruturação das carreiras e do estatuto da função pública.

Vamos votar este n.º 1.

Submetido à votação, foi aprovado, com 97 votos contra (PSD, PCP, UDP e 1 Deputado independente) e 99 a favor (PS e CDS).

O Sr. Presidente: — O n.º 2 do mesmo artigo é do seguinte teor:

A proposta de lei referida no número anterior deverá corrigir os eventuais desequilíbrios de vencimentos entre os trabalhadores da função pública que exerçam idênticas funções.

Vamos votar este n.º 2.

Submetido à votação, foi aprovado, com 97 votos contra (PSD, PCP, UDP e 1 deputado independente) e 100 a favor (PS e CDS).

O Sr. Presidente: — O n.º 3 do mesmo artigo tem a seguinte redacção:

A mesma proposta de lei deverá ainda conter uma nova tabela de vencimentos, que terá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1978 e que tenderá para a progressiva correcção dos desequilíbrios de vencimentos existentes entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas.

Vamos votar este n.º 3.

Submetido à votação, foi aprovado, com 97 votos contra (PSD, PCP, UDP e 1 deputado independente) e 100 a favor (PS e CDS).

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para as declarações de voto.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a proposta apresentada pelo CDS em consequência das seguintes razões:

1.º Trata-se de uma proposta inócuia, cuja finalidade foi, por um lado, a de dar cobertura às posições assumidas pelo Governo durante o debate e, por outro, a de dar consumo ao eleitorado do próprio CDS;

2.º Trata-se de uma proposta sem qualquer sentido prático relativamente aos problemas concretos em debate, pois que:

a) Relega a revisão de vencimentos dos trabalhadores da Administração Central, Local e Regional para 1 de Janeiro de 1978;

b) Entende que os diplomas referidos no n.º 1 da proposta devem ser elaborados «ouvidas» as organizações dos trabalhadores, quando constitucionalmente e segundo os compromissos assumidos pelo próprio Governo tais diplomas ou quaisquer outros que digam respeito aos trabalhadores da função pública deverão ser elaborados com a «participação» desses trabalhadores;

3.º A proposta do CDS não tem, portanto, em conta nem os legítimos interesses dos trabalhadores da Administração Central, Local e Regional, nomeadamente a necessidade de lhes assegurar no ano corrente vencimentos que lhes garantam, em especial aos classificados na última letra da tabela, um mínimo de subsistência perante o processo inflacionário em curso, nem o seu direito constitucional de contratar, já reconhecido, aliás, por uma prática, depois do 25 de Abril, que o torna irreversível.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Como não há, vamos votar a proposta do PPD/PSD.

O Sr. Deputado José Luís Nunes deseja usar da palavra?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: É apenas para dizer que há pontos da proposta do PPD/PSD que são incompatíveis com o que acaba de ser votado.

O Sr. Presidente: — Vou procurar saber o que há de concreto sobre isso.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia pode informar alguma coisa sobre o problema levantado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desde que, efectivamente, tenhamos em conta que esta proposta se destina a ser aplicada no âmbito de um faseamento, como foi bastante esclarecido durante a discussão por parte de algumas bancadas, não vejo onde é que está a incompatibilidade. Há diferenças, mas não há incompatibilidades.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Confesso que pela leitura feita também não vejo nenhuma incompatibilidade, mas estou permeável a qualquer sugestão.

Pausa.

Visto não haver nenhuma sugestão, vamos proceder à votação do n.º 1 da proposta apresentada pelo PSD, que vai novamente ser lido.

Lido de novo e submetido à votação, o n.º 1 da proposta do PSD foi rejeitado, com 97 votos a favor (PSD, PCP, UDP e 1 Deputado independente) e 99 contra (PS e CDS).

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao n.º 2.
Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para pedir um esclarecimento à Mesa.

Passou sem discussão, e merecia-a, o facto de não se considerar prejudicada a proposta apresentada pelo PSD. De qualquer maneira, este n.º 2 da proposta é suficientemente sintomático a este respeito, porque é manifestamente improcedente, por não se inserir na economia do diploma nem das propostas de aditamento. Foi prejudicada a revisão do diploma, por consequência este n.º 2 deve considerar-se prejudicado.

Acrece, importa referi-lo, que considero menos regimental o facto de se aproveitar uma proposta de aditamento para lhe aditar uma nova proposta de aditamento que não foi apresentada até ao termo da discussão da ratificação na generalidade. Acho que são pontos suficientemente fortes para, sem mais, a Assembleia se deter e os discutir convenientemente.

Uma voz do PSD: — Ingénuo!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, não há uma incompatibilidade entre o n.º 2, cuja votação se iria iniciar, e o texto do aditamento já aprovado. Com efeito, diz o Sr. Deputado Rui Pena que não haverá revisão do diploma ratificado. Ora bem, nos termos da proposta votada com os votos do PS e do CDS, será elaborada uma nova tabela de vencimentos, que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1978. Dado que o diploma agora sujeito a ratificação contém uma tabela de vencimentos, é óbvio que a elaboração de uma nova tabela de vencimentos à qual desde já o Governo fica vinculado é uma revisão do presente diploma. Portanto, haverá revisão do presente diploma, só que em termos bastante distintos daqueles que nós pretendímos. De qualquer maneira, havendo revisão, nós pretendemos que fique claro que essa revisão será precedida da audição dos sindicatos. Ora, no texto do CDS não se faz referência aos sindicatos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não há só sindicatos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Há quem utilize para os mesmos problemas critérios diferentes, de acordo com as conveniências.

O Sr. Deputado Rui Pena tem má memória em matéria de interpretação regimental. Na realidade, este problema das propostas de alteração em processo de ratificação já aqui surgiu pelo menos uma vez. Nessa altura ficou claramente estabelecido que, proibindo o Regimento propostas de alteração apresentadas após a votação na generalidade da ratificação sobre pontos que não tivessem sido objecto de propostas de alteração anteriormente, ficou claramente expresso, dizia, o entendimento da Assembleia e assim se praticou e se tem sempre praticado quanto à possibilidade de introduzir alterações às propostas de

alteração, incluindo até propostas de substituição às alterações apresentadas. Isto é um problema irrelevante, porque o Sr. Deputado Rui Pena, aparentemente só agora, passadas algumas horas sobre a apresentação da proposta do PCP, admitida como aditamento pela bancada do PSD, é que se lembrou dessa questão. Porventura terá pensado que, se tivesse levantado a questão na altura própria regimental, alguém lhe lembraria aquilo que eu agora estou precisamente a lembrar-lhe?

Quanto às questões da prejudicialidade das propostas agora em votação, cabe também dizer que o problema está ultrapassado, porque na realidade, tendo o problema levantado sido objecto de uma decisão da Mesa, a meu ver correcta — mas, mesmo que o não tivesse sido, não foi objecto de recurso em tempo oportuno —, mais uma vez o Sr. Deputado Rui Pena, hoje, aparentemente, em perda de velocidade perante as actividades parlamentares que têm corrido em tom favoravelmente lento, nomeadamente para os Srs. Deputados que querem recorrer das decisões da Mesa, o Sr. Deputado Rui Pena chega atrasado. Só que, mesmo que tivesse chegado a tempo, a questão é que não tem razão quanto à matéria de fundo. De facto, no aditamento aprovado até agora, pela proposta do CDS e com os votos do PS, nada há de incompatível com o n.º 2 que nos preparamos para votar e que deveríamos, nos termos regimentais, votar.

O Sr. Presidente: — Vamos portanto proceder à votação do n.º 2 da proposta do PSD, que é do seguinte teor:

2. A revisão do presente diploma será obrigatoriamente precedida de consulta aos sindicatos dos trabalhadores da função pública.

Submetido à votação, foi aprovado, com 25 abstenções (CDS), 75 votos contra (PS) e 97 a favor (PSD, PCP, UDP e 1 Deputado independente).

O Sr. Presidente: — Vamos votar o n.º 3 da proposta do PSD, sugerido pelo PCP.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 100 votos contra (PS e CDS) e 97 a favor (PSD, PCP, UDP e 1 Deputado independente).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da proposta do CDS em virtude das razões abundantemente aqui produzidas durante este debate e que me abstenho novamente de sublinhar. Votámos contra a proposta do PSD em virtude das razões também abundantemente produzidas neste debate e que me dispenso de sublinhar. Votámos contra o n.º 2 da proposta do PSD em virtude de ser uma repetição clara do que está escrito no artigo 5.º-A, n.º 1, onde se define claramente que têm de ser ouvidas as organizações sindicais dos trabalhadores.

Permita-se-me, à guisa de conclusão, uma breve nota, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a que não deixarei de ter presente um certo sentido irónico. Stendhal lia o Código Civil Napoleónico para aperfeiçoar a sua escrita e temo que não lesse algumas das leis desta Assembleia com medo de as prejudicar.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que nas intervenções que fizemos hoje na discussão na especialidade, bem como nas havidas na discussão na generalidade, ficou suficientemente exposta a razão do nosso voto.

Alguns Deputados começam a abandonar a Sala.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados, pois a sessão ainda não está encerrada.

O Orador: — É que só estavam cá para votar, Sr. Presidente.

Risos.

Aplausos do PCP e PSD.

O Sr. Presidente: — Não percebo as palmas, mas, enfim, é com os Srs. Deputados.

O Orador: — Apenas queria dizer como sumário do que se passou hoje na sessão de trabalho que, para além da iniciativa positiva do PSD e das intervenções de alguns partidos, se voltou a ratificar o decreto-lei do Governo. Na verdade, a proposta do CDS nada adiantou ao que já tinha ficado dito, nada adiantou ao que o Governo já tinha dito. E apenas também a curiosidade deste estilo de oposição civilizada que consiste, por exemplo, em pegar no discurso do Sr. Ministro Costa Brás, sintetizá-lo em vários pontos e, depois, pôr um ar vigoroso e, como quem encosta o Governo entre a espada e a parede, perguntar: por acaso, está o Governo de acordo com o discurso que o Sr. Ministro acabou agora mesmo de pronunciar? (*Risos.*) De facto, a única coisa que pode ser preocupante é a situação de um Governo Socialista, ou que se diz socialista, face a um discurso que permita ao CDS essa gracinha de oposição civilizada.

A União Democrática Popular termina com um último apelo aos trabalhadores da função pública no sentido de manter de pé as suas reivindicações porque, de facto, a Assembleia limitou-se a rejeitar o aumento que os trabalhadores reivindicaram, limitou-se a ratificar um decreto-lei absolutamente contrário às reivindicações à Constituição e aos mínimos sentimentos de justiça que deviam estar presentes nesta Câmara.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: Não é para uma declaração de voto. É para um pedido de esclarecimento à Mesa: aos risos nós respondemos com factos, e pretendemos perguntar à Mesa se a proposta de aditamento do CDS entrou antes ou depois do discurso do Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Presidente: — Será um pouco difícil, mas vamos tentar.

Pausa.

A única coisa que se sabe é que a proposta do CDS entrou às 19 horas e 35 minutos, donde se pode concluir que o Sr. Ministro da Administração Interna discursou mais tarde.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Era também para um pedido de esclarecimento à Mesa. É que não se poderia inferir daí — caso isso fosse verdade, o que não está provado — que, por exemplo, o Sr. Ministro Costa Brás terá falado antes com o CDS?

Risos.

O Sr. Presidente: — Esse sistema de bisbilhotice é que eu não tenho por hábito (*risos*). Acho que não é compatível com a Presidência andar à procura das conversas que o Sr. Ministro do Interior tem com o CDS. Não tenho vontade de responder a isso.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Não quero, evidentemente, entrar em polémicas. No entanto, permitam-me uma informação e uma correção.

A primeira, com as minhas desculpas, Sr. Presidente, é que eu sou Ministro da Administração Interna e não Ministro do Interior.

Risos.

A segunda, prende-se com a observação que foi feita pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros. Respondo negativamente, para evitar considerações mais extensas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para fazer a declaração de voto do PCP.

Sublinhando que o n.º 3 da proposta do CDS agrava o regime do próprio decreto-lei em ratificação, pois congela até 1 de Janeiro de 1978 os vencimentos dos trabalhadores da função pública, afirmamos que votámos a favor da proposta do PSD com o aditamento por nós introduzido porque entendemos que esta proposta, com o novo aditamento, permitiria benefícios

reais e a curto prazo para os trabalhadores da função pública.

Não podemos deixar de sublinhar nesta declaração de voto e ao mesmo tempo lamentar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tenha sido o único com assento nesta Assembleia que votou contra uma disposição que diz apenas isto: «A revisão do presente diploma será obrigatoriamente precedida de consulta aos sindicatos dos trabalhadores da função pública.»

Vozes do PS: — É falso!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pode o Grupo Parlamentar do Partido Socialista deixar de protestar contra as afirmações do Sr. Deputado Carlos Brito, que não são exactas nem são verdadeiras. Nós não utilizamos nem estamos habituados a que se utilize esse tipo de processo. Se o quiséssemos, teríamos especulado com o facto de o PCP ter sido o primeiro grupo parlamentar, entre nós, a votar contra uma disposição que dizia: «ouvidas as organizações dos trabalhadores da função pública».

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nós protestamos contra esse entendimento. Nós achamos que os trabalhadores devem ser ouvidos dentro da ordem jurídica e dentro da ordem constitucional e democrática, com regras definidas, com estatuto definido e com regras de jogo, e não da forma atrabiliária com que muitas vezes são ouvidas e que permite a manipulação por minorias vanguardistas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta sua declaração de voto, o Partido Social-Democrata deseja, em primeiro lugar, acentuar que o problema dos aumentos da função pública foi colocado ao País, aos trabalhadores da função pública e à própria Assembleia da República de uma forma distorcida, pelo que, antes de mais, se torna necessário recordar alguns pontos essenciais que essa mesma distorção ajudou a esquecer.

O problema do aumento de 15% foi introduzido na comunicação feita, pela televisão, pelo Sr. Primeiro-Ministro antes das eleições para as autarquias locais e apresentado numa óptica eleitoralista que foi comumente entendida como jogada no sentido de captar apoios entre os trabalhadores da função pública e os seus familiares. É conhecida a modéstia de vida e de aspirações de grande parte dos trabalhadores do sector, habituados ao longo dos anos ao equilíbrio difícil entre a magreza dos vencimentos e as exigências da dignidade da função. Ora, o aumento de 15% representa ao longo do ano quase mais de dois meses dos actuais vencimentos.

Verificaram-se entretanto as eleições para o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e, conforme foi claramente denunciado no comunicado do secretariado da secção sócio-profissional da função pública do Partido Social-Democrata do distrito de Lisboa, os novos corpos gerentes, que enquanto CDRP nada haviam feito no sentido de apresentar uma proposta séria e realista de vencimentos ou de carreiras para os trabalhadores da função pública, nas vésperas das eleições para o sindicato vieram propor todo um esquema de melhorias cuja concretização sabiam de antemão difícil.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Olhe que não é assim, Sr. Deputado.

O Orador: — Há assim em momentos diferentes, mas curiosamente, ou talvez não, duas propostas ambas com perspectivas eleitoralistas: a proposta de aumento de 15% feita pelo Governo e a contraproposta da direcção do Sindicato afecto ao Partido Comunista.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não é isso, Sr. Deputado.

O Orador: — O Partido Social-Democrata foi o único partido a votar contra o Plano, que só teve a favor a votação do Partido Socialista, e só com o voto favorável deste partido e a abstenção de todos os outros partidos parlamentares foi aprovado o Orçamento para 1977. Só um Plano que constituísse — e o apresentado não constitui — um projecto político colectivo válido para o ano de 1977 teria permitido que fossem encarados em termos de progresso e de justiça social os problemas da função pública e a dignificação dos seus trabalhadores. Se o Plano tivesse sido rejeitado, a reformulação de objectivos obrigaría a que também as prioridades orçamentais fossem alteradas a curto prazo. De outro modo, porque a Assembleia da República não pode aumentar as despesas previstas no Orçamento, aliás elaborado exclusivamente pelo Governo e após a aprovação da lei orçamental, a Assembleia da República fica limitada à aprovação ou rejeição das iniciativas governamentais.

Significa o exposto que, quando à Assembleia da República é colocado, por iniciativa do Partido Comunista, o problema da ratificação, aos parlamentares restavam duas posições: aceitar o aumento de 15% ou rejeitá-lo, impedindo que os trabalhadores tivessem sequer esse aumento. Não podendo aumentar despesas, não podiam, pois, alterar para mais a proposta. Poderiam, é certo, ensaiar novos critérios de distribuição, mas para introduzir alterações teriam de ratificar o diploma, e a Câmara podia recusar a ratificação.

Nesta última hipótese, como se disse, o decreto-lei deixaria de vigorar, pelo que teriam de ser repostos os aumentos já pagos em alguns serviços públicos e, muito naturalmente, o Governo ficaria com o trunfo fácil do descontentamento resultante dessa votação, com a possibilidade de retardar, quanto entendesse, nova iniciativa.

Desde o início do debate todas as intervenções do Partido Social-Democrata afastavam essa hipótese, tal como o próprio argumento crítico quanto à não

audiência prévia dos trabalhadores inviabilizava a hipótese de prever alterações à tabela salarial sem essa mesma audiência prévia. A redistribuição por iniciativa dos grupos parlamentares era assim também hipótese naturalmente excluída. Deste modo o único processo de afirmar uma posição fortemente crítica, mas sem que essa crítica fosse levada à extrema consequência de colocar os trabalhadores em condições de não receberem durante algum tempo qualquer aumento e até de reporem os já recebidos, seria a abstenção. Assim se procedeu e se justificou a atitude de abstenção.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas a esta abstenção, no voto na generalidade, correspondeu a prévia apresentação de uma proposta de aditamento cujo triunfo implicaria a garantia de um processo de revisão a curto prazo, com a audiência dos legítimos representantes dos trabalhadores da função pública.

Simultaneamente, procurou-se que essa revisão não se contivesse nos estreitos limites de uma reformulação da tabela salarial, antes abrisse caminho a uma reestruturação das carreiras públicas, que poderia principiar por uma reclassificação dos funcionários com base no delineamento provisório de novas carreiras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nunca os trabalhadores da função pública em Portugal tinham por certo pensado ter tão poucos amigos nesta Câmara.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de fazer apenas cinco observações.

A primeira diz respeito ao voto de abstenção que demos à proposta do n.º 2 do artigo 7.º apresentada pelo Partido Social-Democrata. É evidente que a nossa abstenção tem apenas um valor pedagógico e, se os Srs. Deputados meus colegas de outros partidos ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mais novos! ...

O Orador: — Mais novos e mais velhos, não tenho complexos de geração, Sr. Deputado.

Risos.

Mas, se me perdoam aquilo que poderá ser eventualmente interpretado como pedantismo ou paternalismo, o nosso voto de abstenção teve também um significado punitivo, na medida em que é a todos os títulos escandaloso que, tendo sido já apresentada e aprovada uma proposta onde claramente se diz que devem ser, e a norma legal tem valor imperativo, ouvidas as organizações dos trabalhadores da função pública, ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Para quê?

O Orador: — ... se insista em dizer exactamente o mesmo, mas mais restrito, isto é, em dizer que apenas devem ser ouvidos os sindicatos da função pública, o que só significa uma tautologia, e uma tautologia grave porque diminui o âmbito da consulta, donde se conclui

que o PSD e o PCP, ao quererem aprovar a redacção proposta pelo PSD, contra a redacção proposta por nós, querem limitar efectivamente o âmbito da consulta, porque querem continuar a jogar na manipulação sindical.

Aplausos do CDS e PS.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Então por que é que se abstiveram? Podiam ter votado contra!

O Orador: — Já tínhamos aprovado uma redacção que inclui isso e muito mais, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Exactamente, e por isso votavam contra, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Amaro da Costa, agradeço-lhe a interrupção e prometo não utilizar muito tempo, mas quero perguntar-lhe apenas, em primeiro lugar, o seguinte: sendo assim, como é que o CDS se absteve e não votou contra?

A segunda questão é para lhe perguntar o que é que há de comum entre o n.º 1 da proposta do CDS, aprovada também com os votos do PS, que teve à última hora um aditamento respeitante ao «ouvidas as organizações dos trabalhadores da função pública», que se refere a uma proposta de lei contendo as bases gerais de reestruturação das carreiras do Estatuto da Função Pública, que não diz quando esta será apresentada, e a proposta do PSD, por nós votada e em que o CDS se absteve, que se refere à revisão do presente diploma e que seria precedida obrigatoriamente da consulta aos sindicatos dos trabalhadores da função pública.

Sendo assim, onde é que está a identidade das duas questões e, a haver identidade, onde é que está a anunciada, celebrada e nunca por de mais aqui repetida coerença cedeesseana?

Risos.

O Orador: — Eu aceito a intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira, mas é evidente que fez a primeira pergunta para ganhar tempo, na medida em que eu já tinha dado a resposta a essa pergunta. E apenas para ganhar tempo no sentido de preparar a pergunta seguinte, em que ainda não tinha pensado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Como é que adivinhou, Sr. Deputado?

O Orador: — Eu também sei adivinhar as coisas que são feitas à última hora, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas são bem feitas!

O Orador: — Às vezes são mal, Sr. Deputado.

Risos.

É evidente que a abstenção do CDS tem um valor punitivo, no sentido de dizer que não estávamos dispostos a embarcar num voto contra, estando nós, em

substância, de acordo com a consulta aos sindicatos. E não estávamos simultaneamente dispostos a fazer o ridículo de votar a favor, quando isso já estava aprovado com um âmbito mais largo que os Srs. Deputados não quiseram aprovar em ponto já anteriormente aprovado pela Câmara.

Segunda observação: o Sr. Deputado Carlos Brito, tal como colegas seus anteriormente tinham feito, procura agitar o espantalho do congelamento de salários da função pública. Mas devo dizer, com toda a clareza, que deve ficar claro, dentro e fora da Câmara, que não há naquilo que foi aprovado, nem no diploma ratificado nem na emenda agora acrescentada, qualquer congelamento de salários da função pública para o ano de 1977.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Em altura oportuna, e essa é, por exemplo, se não for antes, a altura da revisão do Orçamento, nada nos impede de estabelecer na lei de revisão orçamental, por exemplo, um princípio de indexação salarial que, mesmo sem se ter ainda efectuado o trabalho de fundo de reestruturação de carreiras, implique uma melhoria salarial efectiva dos trabalhadores da função pública, no sentido, nomeadamente, de recuperar aquilo que eles ainda não conseguiram recuperar neste momento, pois desde Maio de 1975 até ao presente a depreciação da moeda atinge cerca de 30 % e o aumento salarial determinado é de 15 %.

É efectivamente possível, não só a propósito da lei orçamental como num plano mais vasto, onde eu gostaria de ver o partido do Sr. Deputado Vital Moreira também mais empenhado, que é o plano da definição da política nacional de preços e rendimentos. Também nesse âmbito cremos que é possível, não só a qualquer dos grupos parlamentares aqui presentes, como nomeadamente ao Governo, apresentar propostas concretas de sentido progressista, em termos de reequilíbrio de posições entre as diversas categorias de trabalhadores e nomeadamente tendo em conta a evolução da situação económica e da conjuntura económica.

Portanto, é falso que esta lei possa ser tida num sentido de congelamento de salários da função pública.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Fica registado.

O Orador: — É bom que os trabalhadores tenham consciência disso, porque não podem continuar a ser manipulados por afirmações irresponsáveis e inconsequentes que apontam no sentido contrário.

Terceira observação: verificou-se que também o PSD e o PCP não estavam interessados em acolher um princípio programático fundamental, o de que devam ser corrigidos os desequilíbrios existentes entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

O Orador: — Nessa medida, não quiseram aprovar nem manifestar qualquer apoio à proposta que acabou por ser aprovada nesse sentido, o que é de registar.

Em quarto lugar, a proposta apresentada pelo PSD tinha, a nosso ver, um vício fundamental na sua substância. É que por vezes pode dar a ilusão de que,

querendo fazer-se as coisas depressa, tarefas de monta em prazos curtos, a três meses de distância, com isso apenas se consegue outra coisa: é a obstrução, é a paralisação, é a não resolução dos problemas.

Há questões de tal dimensão que apenas por utopia ou por romantismo, para não lhes chamar de uma forma que poderia ser considerada ofensiva, se pode pretender que as tarefas do tipo daquelas que estão em causa possam ser empreendidas com utilidade, com utilidade efectiva — e refiro em particular a reestruturação de carreiras —, até à revisão orçamental.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Essa pressa só pode ter um significado: é que é preciso que tudo mude aparentemente na lei, isto é, na formulação parlamentar de hoje, para que, como dizia Lampedusa, tudo acabe por ficar na mesma.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Foi assim que fizemos!

O Orador: — É assim que se defendem os trabalhadores, Srs. Deputados? É assim que se defendem os trabalhadores da função pública, com este tipo de atitudes, que eu me permito classificar, e pouco que não se sintam ofendidos com isso, de demagógicas?

Mas vamos à quinta observação, que é a de mais fundo. Este debate não foi um debate sobre os trabalhadores da função pública. Este debate foi, mais uma vez, um debate de fundo político, e todos nós temos consciência disso. O que se jogou aqui não foi apenas saber se se dava mais ou menos aos trabalhadores da função pública, se se ia fazer desta ou daquela forma a reestruturação das carreiras, se se iria fixar este ou aquele outro prazo. O que se jogou, no fundo, e nós todos aqui o sentimos, é alguma coisa que vai mais longe. Vamos chamar as coisas pelos seus nomes e vamos tirar as lições políticas que a realidade aqui manifestada hoje comporta. Essa lição só pode ser uma, Srs. Deputados, e, se me permitem, neste momento não falo na qualidade de Deputado do CDS, quero falar apenas na qualidade de um elemento desta Câmara que foi eleito para ela. Quero fazer um apelo muito sereno, mas também muito solene. O que esteve aqui em causa foi o problema do Governo. Não trapaceemos sobre a democracia, se queremos realmente criar um clima...

Uma voz do PSD: — Mas eu estou aqui até às 21 horas e 30 minutos para ouvir isto?

O Orador: — Sr. Deputado: O seu colega Sérvulo Correia falou mais tempo do que eu e leu. Eu não estou a ler e nem sequer a ler um texto já lido na véspera.

Aplausos do CDS.

Continuando: se o Partido Comunista Português e o Partido Social-Democrata estão interessados em tomar, a pretexto de situações como esta, posições de fundo que dizem respeito à questão do Governo, devem tomá-las na sede própria. Nós estamos dispostos a democraticamente participar nesse debate —

não era preciso que o disséssemos, pois todos temos esse direito, tal como temos o direito de provocar esse debate. Mas provoquemo-lo de facto de uma vez e cesse de uma vez por todas a história do reboque do CDS ao PS ou do PS ao CDS. Cesse a história do reboque do CDS ao Governo, porque, Srs. Deputados, quer queiram quer não, o CDS o que está a fazer é aquilo que julga ser do interesse nacional, porque julgamos ser do interesse nacional evitar crises políticas graves no momento presente.

Aplausos do PS e CDS.

Pois seria fácil, e termino com isto, começarmos todos a consentir jogos teóricos de extrema gravidade para o futuro da democracia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Esse é um deles.

O Orador: — Porque seria fácil tirar deste debate a ilação de que existe uma aliança objectiva entre o Partido Comunista e o Partido Social-Democrata, singularmente coincidentes, em teses avançadas pelo próprio Partido Social-Democrata, com afirmações que hoje se encontram escritas no semanário *A Rua*.

Eu não quero entrar nesse jogo...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas está a entrar, Sr. Deputado.

O Orador: — Peço que nos entendamos sobre as questões de política de fundo que aqui estão subjacentes.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Viva a alternativa democrática!

O Orador: — Consideraria danoso e prejudicial para a convivência democrática e para a estabilidade democrática do País tudo o que se está a passar, que, não contesto, diz respeito às legítimas opções de cada partido político e tem, no nosso caso concreto, o significado de, em casos particulares e em casos bem delimitados, ter uma leitura de interesse nacional, que nos impõe a obrigação de consciência de votarmos numa linha que é coincidente com o Governo nesses casos. Agradecia, portanto, que não considerassem isso em termos de reboque ou em termos de seguidismo ou continismo, porque senão temos de começar a fazer jogo da mesma natureza em relação aos outros grupos parlamentares, e eu creio que nem a democracia, nem Portugal, nem os trabalhadores da função pública, o agradecem.

Aplausos do CDS e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, certamente para um protesto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Para um pedido de esclarecimento, em primeiro lugar, e, em segundo lugar, para um protesto.

O Sr. Presidente: — Pedido de esclarecimento não consinto, porque não há pedidos de esclarecimento em declarações de voto. Quanto ao protesto, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Limitar-me-ei a lavrar o protesto contra a afirmação ou, melhor dizendo, a acusação aqui feita no sentido de que o Partido Social-Democrata pretende manipular sindicatos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não consegue!

O Orador: — O nosso programa e a nossa prática não divergem e no nosso programa muito claramente defendemos a autonomia das organizações sindicais em relação aos partidos políticos. Isso nada tem a ver com a opção ideológica dos sindicalistas e de todos os trabalhadores inscritos nos sindicatos. E se crescentemente neles lutam e militam sociais-democratas que defendem a via reformista para a implantação em Portugal de uma sociedade diferente, de uma sociedade que abulta, de uma vez por todas, formas de exploração e estruturas arcaicas que partidos aqui têm defendido em matéria de política agrária, nomeadamente em matéria de gestão das empresas pelos trabalhadores, pois isso apenas prova a correcção da nossa linha. Não há manipulações, esteja descansado o Sr. Deputado Amaro da Costa.

Em segundo lugar, quero dizer ao Sr. Deputado Amaro da Costa que certamente se esqueceu de que tem fácil acesso ao nosso programa e que aí pode ler também o que se diz em relação a outras formas de organização e defesa dos trabalhadores.

Sr. Deputado, os nossos princípios correspondem à nossa prática.

Não costumo falar muito de mim próprio, mas já agora, e já que uma acusação tão grave é formulada, devo dizer-lhe que, enquanto membro do Governo, tive semanalmente uma reunião com a comissão de trabalhadores da minha Secretaria de Estado. Devo dizer-lhe que essa comissão de trabalhadores não é hoje recebida, ao que me consta, pelo actual membro do Governo desse mesmo departamento. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que a lei orgânica dessa Secretaria de Estado foi discutida ao longo de muitas horas de trabalho com a comissão de trabalhadores da Secretaria de Estado. Igualmente devo dizer-lhe que vitórias como aquela que ainda ontem foi alcançada por militantes sociais-democratas na TAP para a comissão de trabalhadores ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Com o CDS!

O Orador: — Não, Sr. Deputado. Fique sabendo que não fazemos coligações com o CDS, a qualquer nível.

Aplausos do PSD.

Aliás, o Sr. Deputado sabe-o bem. Lembre-se das autarquias locais.

Pois, Sr. Deputado, a nossa prática responde por nós e é limpidamente correspondente aos nossos princípios. Não se preocupe, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para formular um protesto relativamente a algumas afirmações produzidas pelo Sr. Deputado Amaro da Costa.

Em primeiro lugar, quero dizer que registamos a concepção do Sr. Deputado Amaro da Costa relativamente ao movimento sindical. Para ele, movimento sindical é manipulação sindical.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu não disse isso, Sr. Deputado.

O Orador: — Em segundo lugar, o Sr. Deputado Amaro da Costa falou aqui de afirmações e de opiniões irresponsáveis e inconsequentes. Ora, eu creio que a sua intervenção é um exemplo flagrante de declarações irresponsáveis e inconsequentes.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não apoiado!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Isso não é um protesto, é um insulto, Sr. Deputado.

O Orador: — A especulação feita pelo Sr. Deputado relativamente ao facto de que não tratámos aqui da função pública mas da questão do Governo ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu não disse isso.

O Orador: — ... mostra que o CDS ainda não é Governo e já quer tapar a boca aos demais partidos.

Protestos do CDS.

Da parte do meu grupo parlamentar foi declarado claramente que a nossa posição relativamente a este decreto-lei não era uma posição de guerra aberta ao Governo, mas o combate a uma medida concreta. Esse combate é legítimo a qualquer partido ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Ninguém o nega!

O Orador: — ... e será pretender condicionar a voz dos demais partidos ver em tudo e implicar em tudo crises políticas de alcance governamental. Definitivamente, com estas concepções o CDS e o Sr. Deputado Amaro da Costa demonstram que não compreendem a democracia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Narana Coissoró (ODS): — As amplas liberdades!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para um contraprotesto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Garanto, caros colegas, que serei muito breve.

O Sr. Deputado Carlos Brito construiu um protesto na base de três insultos. Em nenhum dos pontos o protesto se cingiu à realidade dos factos. Se a compreensão que de democracia tem o Sr. Deputado Carlos Brito é a da manipulação da linguagem dos outros, é a deturpação do pensamento e das declarações, escritas daqui a dias no *Diário da Assembleia*, feitas pelos outros ...

O Sr. Vital Moreira (POP): — Se não as corrigirem!

O Orador: — Sr. Deputado: Não quer insistir na prática insultosa do seu colega, pois não?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Perante esse protesto, é legítimo.

O Orador: — Isto não é um protesto, Sr. Deputado. É um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tenha paciência, faça favor de continuar.

O Orador: — Se o Sr. Deputado Carlos Brito ou alguém da sua bancada se sente ferido ou insultado para além daquilo que é legítimo, em termos de crítica, a um Deputado fazer, devo dizer que retiro qualquer afirmação que possa por essa bancada ser considerada menos correcta do ponto de vista da luta política. O que não posso é consentir que, em nome da reposição dessa ética, o Sr. Deputado incorra justamente nos mesmos defeitos, nos mesmos erros e nos mesmos vícios.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E se o Sr. Deputado tem essa compreensão da democracia não preciso de me esclarecer mais, pois os últimos dois anos e aqueles que estão na cadeia e saneados das suas profissões aí estão para explicar.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está encerrado o debate e encerrada a sessão.

A agenda dos trabalhos de amanhã é aquela que já é conhecida da Assembleia e que foi lida no princípio desta reunião.

Boa noite.

Eram 21 horas e 30 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Poppe Lopes Cardoso.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Herlânder dos Santos Estrela.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueitedo.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Independente

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Partido Social-Democrata (PSD)

Fernando José da Costa.
Francisco Braga Barroso.
João Afonso Gonçalves.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões da Costa.
 Carlos Martins Robalo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 António Marques Matos Zuzarte.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Magalhães da Silva.

António Riço Calado.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Edmundo Pedro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 José de Melo Torres Campos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Independente

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Antídio das Neves Costa.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Francisco Manuel Lumbräles de Sá Carneiro.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Galvão de Melo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral
 João Lopes Porto.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Nuno Krus Abecasis.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Victor Henrique Louro e Sá.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.